



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº134/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

15 de setembro de 2021

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Comércio Subsequente - EaD do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 — seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 14 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Comércio Subsequente - EaD do IFSULDEMINAS Campus Avançado Três Corações. (Anexo)

Art. 2º - Atualizar a Resolução do CONSUP nº 107/2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

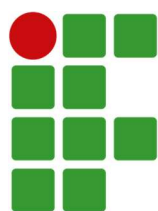
Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, em 15/09/2021 10:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179186
Código de Autenticação: 426a7b2077





INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Avançado Três Corações

Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD

**TRÊS CORAÇÕES - MG
2021**



GOVERNO FEDERAL
Ministério da Educação

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**
Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS
Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Sindynara Ferreira

Conselho Superior

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos diretores-gerais dos *campi*

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares, Francisco Vitor de Paula

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena

Representantes do corpo docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini, Amauri Araujo Antunes

Representantes do corpo técnico-administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa, João Paulo Espedito Mariano

Representantes do corpo discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Ines Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler, Sara Isabelle Lima de Oliveira

Representantes dos egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Roosevelt Heldt Junior, João Vitor Falciroli Paltrinieri, Glauco Pereira Junqueira

Representantes das entidades patronais

Alexandre Magno, Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das entidades dos trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido

Representantes do setor público ou estatais

Ivan Santos Pereira Neto, Juliano Santana Silva

Membros natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini

Diretores-gerais dos *campi*

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

COORDENADORA DO CURSO

Leiziane Neves de Ázara

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Aline Pereira Sales Morel

Bruno Amarante Couto Rezende

Débora Magalhães Kirchmair

Harley de Faria Rios

Leiziane Neves de Ázara

Márcia Aparecida Paiva Silva

Rogério Barros de Paiva

Solange Moreira Dias de Lima

SETOR PEDAGÓGICO

Anne Caroline Bastos Bueno

Maira Figueiredo

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas

Paula Magda da Silva Roma

Sônia Aparecida de Souza Resende

William Sena de Freitas

DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Bruno Amarante do Couto Rezende

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

Professores (as)	Titulação	Regime de Trabalho	Área de atuação
Aline Pereira Sales Morel	Doutora em Administração	DE	Administração
Bruno Amarante Couto Rezende	Mestre em Educação	DE	Informática
Débora Magalhães Kirchmair	Mestre em Administração	DE	Administração
Harley de Faria Rios	Mestre em Modelagem Matemática Computacional	DE	Informática
Leiziane Neves de Ázara	Mestre em Administração Pública	DE	Administração / Contabilidade
Marcia Aparecida de Paiva Silva	Mestre em Economia Aplicada	DE	Administração
Rogério Barros de Paiva	Mestre em Administração	DE	Informática
Solange Moreira Dias de Lima	Mestre em Administração	DE	Administração

SUMÁRIO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO	11
1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria	11
1.2 Entidade Mantenedora	11
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO	12
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	13
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS	15
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO	21
6. JUSTIFICATIVA	23
7. OBJETIVOS DO CURSO	25
7.1. Objetivo Geral	25
7.2. Objetivos Específicos	26
8. FORMAS DE ACESSO	26
8.1 Da pré-matrícula, da matrícula e renovação de matrícula	27
8.2 Do trancamento de matrícula, da rematrícula e do cancelamento de matrícula	28
8.3 Da transferência	29
9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO	31
10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	31
10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	33
10.1.1 Sustentabilidade	34
10.2. Representação gráfica do perfil de formação	34
10.3. Matriz Curricular	35
11. EMENTÁRIO	37
12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	46
12.1 Do aproveitamento de disciplinas	46
12.2 Validação de conhecimentos e experiências anteriores	48
13. METODOLOGIA	50
13.1 Organização Didática	51
13.2 Material Didático	53
13.3 Ambientação	54
14. SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	54
14.1 Coordenação de EaD no Campus Avançado Três Corações	54
14.2 Coordenador de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico	54
14.3 Professores Formadores	55
14.4 Professores Mediadores	55
14.5 O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem	56
15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	56
15.1 Verificação do rendimento acadêmico	58
15.2 Justificativa de faltas	60
15.3 Da recuperação, reprovação e exame final	60
15.4 Do Conselho de Classe	62
15.5 Terminalidade específica e Flexibilização Curricular	63
15.6 Nivelamento	65
16. APOIO AO DISCENTE	65
16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	66

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	67
18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	67
19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO	68
20. COLEGIADO DE CURSO	68
21. ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)	68
22. CORPO DOCENTE	70
23. Corpo Administrativo	72
24. INFRAESTRUTURA	74
24.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos	79
24.2. Laboratórios	80
25. INFRAESTRUTURA DO POLO	81
26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	81
27. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
28. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ambientação.....	37
Quadro 2 - Informática Básica.....	38
Quadro 3- Empreendedorismo e Inovação	38
Quadro 4 – Matemática Aplicada ao Comércio	39
Quadro 5 – Gestão de Pessoas.....	39
Quadro 6 – Fundamentos de Economia.....	40
Quadro 7 - Noções de Direito Aplicadas ao Comércio	40
Quadro 8 – Compras e Estratégias de Negociação.....	41
Quadro 9 – Comércio Eletrônico.....	41
Quadro 10 – Matemática Comercial e Financeira	42
Quadro 11 – Gestão de Marketing.....	42
Quadro 12 – Custos e Formação de Preços	43
Quadro 13 - Recursos Materiais e Patrimoniais	43
Quadro 14 - Gestão de Vendas	44
Quadro 15 - Comercialização no Agronegócio	44
Quadro 16 – Comércio Internacional	45
Quadro 17 – Libras	45
Quadro 18- Corpo Docente do Campus	70
Quadro 19 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus.....	72
Quadro 20 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações.....	77
Quadro 21 - Estrutura da Biblioteca.....	80

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017.....	16
Tabela 2 - Carga horária do curso Técnico em Comércio.....	32
Tabela 3 - Matriz Curricular.....	36

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS	14
Figura 2- Rod. 381 em Três Corações/MG	15
Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas.....	16
Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia	19
Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação	35
Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações	75
Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos.....	76
Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II).....	77
Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).....	79

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.5534-65
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant'Ana
Endereço da Entidade Mantenedora	Esplanada dos Ministérios Bloco I, 4º andar – Ed. sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

1.3. IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações		CNPJ 10.648.539/0011-58
Nome do Dirigente Francisco Vitor de Paula		
Endereço do Instituto Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61		Bairro Chácara das Rosas
Cidade: Três Corações		UF: MG CEP:37.417-158
DDD/Telefone (35) 3232-9494	DDD/Fax (35) 3232-9494	E-mail gabinete.trescoracoes@ifsulde Minas.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Curso Técnico em Comércio

Tipo: Subsequente

Modalidade: Educação a Distância - EaD

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Avançado Três Corações, situado a Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 – Bairro Chácara das Rosas, Três Corações – MG.

Ano de Implantação: 2019

Habilitação: Técnico em Comércio

Turnos de Funcionamento: EaD

Número de Vagas Oferecidas: Vagas: Mínimo - 50 vagas (um polo) e máximo – 500 vagas (dez polos). O quantitativo de vagas/polos dependerá da disponibilidade orçamentária e será estabelecido em edital

Forma de ingresso: Processo Seletivo (Edital)

Requisitos de Acesso: Ensino Médio completo

Duração do Curso: 12 meses

Periodicidade de oferta: Semestral (conforme demanda)

Carga Horária Total: 830 h

Resolução de Autorização: Resolução nº 107/2019 de 18 de dezembro de 2019

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais dentre aqueles pertencentes à educação profissional, técnica de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampus, com proposta orçamentária anual para cada campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado
- Campus Muzambinho
- Campus Passos
- Campus Poços de Caldas
- Campus Pouso Alegre
- Campus Avançado Carmo de Minas
- Campus Avançado Três Corações
- Reitoria em Pouso Alegre

A estrutura multicampus começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria fica, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos campi Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações (Figura 1). Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do Circuito das Águas Mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

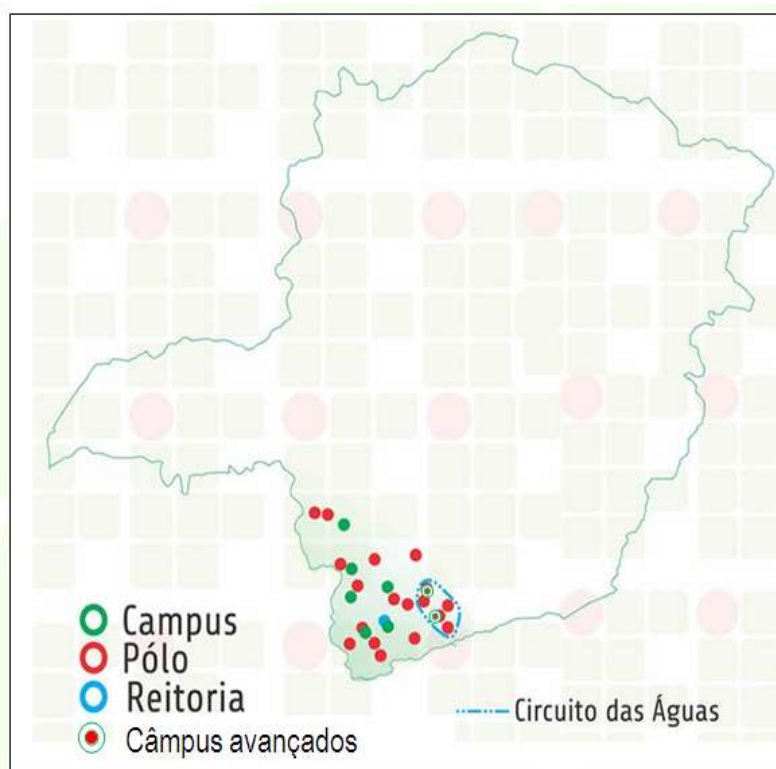


Figura 1 - Unidades do IFSULDEMINAS

Fonte: IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (2018).

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Pró-Reitoria de Extensão
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade. As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO CAMPUS

Três Corações é um município com população estimada de 79.482 habitantes¹, possui um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) igual à média do Estado de Minas Gerais e um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) maior que a média da região e do Estado de Minas Gerais. O município contribui com aproximadamente 66% do PIB da região do Circuito das Águas, se destacando nas áreas de serviços e no setor industrial. O PIB da agropecuária e administração pública responde por aproximadamente 50% do PIB da região.

A política de desenvolvimento industrial tem concorrido de forma significativa para a diversificação da produção. Como resultado da conjugação de suas potencialidades, recursos e sua estratégica posição geográfica (Figura 2), Três Corações oferece inúmeras oportunidades de investimentos. O município dispõe de um Distrito Industrial, localizado às margens da Rodovia Fernão Dias (BR-381), ocupando uma área de 2.634.944,47m², se firmando, a cada dia, como um dos polos industriais mais promissores do Sul de Minas.

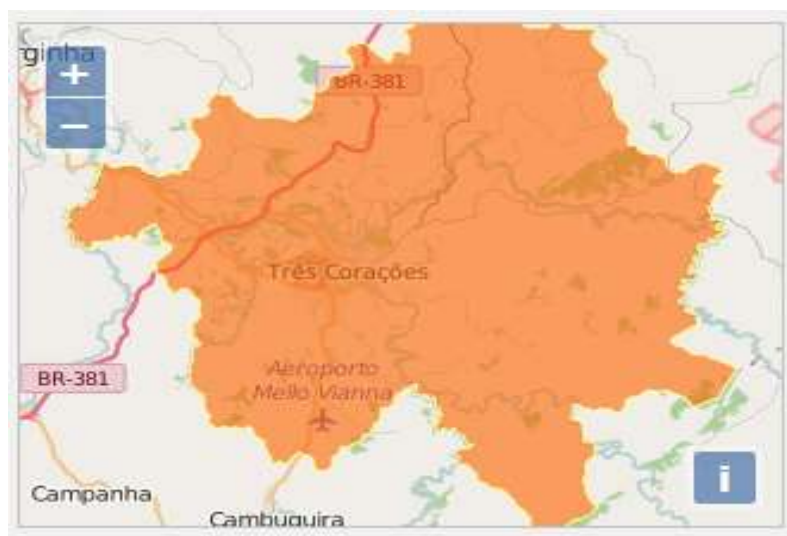


Figura 2- Rod. 381 em Três Corações/MG

Fonte: Google.

Percebe-se, ainda, que o município de Três Corações concentra 46% de todos os estabelecimentos comerciais, serviços e Administração Pública da região, sendo que 34% das indústrias da região estão localizadas em Três Corações. O município possui outro distrito

¹ Fonte: IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE - Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS.

industrial, situado na estrada Três Corações/São Bento Abade, com área de 50.380m², pronto para receber empresas de pequeno porte e fomentar, ainda mais, a economia da região, fato este que emerge para a necessidade de mão de obra especializada, especialmente com características de gestão estratégicas para a abertura de novos empreendimentos. Apresenta-se na Tabela 1 dados referentes ao quantitativo de empresas do município.

Tabela 1 - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2017

Número de unidades locais	2.011
Número de empresas atuantes	1.939

Fonte: IBGE, Cadastro Central de Empresas 2017. Rio de Janeiro: IBGE 2017.

Para efetivação da instalação do Campus Avançado Três Corações, o IFSULDEMINAS promoveu um estudo detalhado no município e na região circunvizinha. Após análise criteriosa da região, verificou-se que a implantação do Campus Avançado em Três Corações seria extremamente relevante e significativa para população e economia local, tanto pela demanda por profissionais qualificados, quanto pela representatividade que o município assume na região do Circuito das Águas, efetivando-se como uma localização estratégica para as políticas de expansão do IFSULDEMINAS.



Figura 3 - Municípios pertencentes à região do Circuito das Águas

Fonte: Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (2015).

Em 2012, o Campus Avançado Três Corações, vinculado ao Campus de Pouso Alegre, fazia parte de um Projeto de Extensão denominado “Polo Circuito das Águas” que também

atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. No ano de 2012, em Três Corações, o IFSULDEMINAS oferecia os seguintes cursos técnicos, na modalidade presencial: Mecânica, Logística e Enfermagem. A partir de 2013 passou a ofertar também os cursos técnicos em Informática e Segurança do Trabalho.

A oferta dos cursos técnicos dentro dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão e negócios”, “informação e comunicação” e “segurança”, mostrou-se oportuna e significativa para possibilitar a atuação junto aos segmentos industriais, comerciais e de serviços. Outro eixo tecnológico que veio atender as solicitações da comunidade Tricordiana foi o eixo “ambiente e saúde” que responde às exigências geradas pelo perfil demográfico, epidemiológico e sanitário da região. Dentro do eixo “gestão e negócios” destaca-se, especialmente, a área de Agronegócios, demanda que veio ao encontro da oferta do curso Especialização em Gestão Estratégica de Negócios. Por fim, para vir ao encontro do eixo “Desenvolvimento Educacional e Social” atendendo a demanda para formação e qualificação dos profissionais ligados à educação, foi proposta a Especialização em Educação Científica e Matemática, turma encerrada. Neste mesmo sentido o Campus Avançado Três Corações já ofertou cursos de formação inicial e continuada para profissionais da educação como: Contador de Histórias, LIBRAS, Atualização em Língua Portuguesa, Auxiliar de Biblioteca, entre outros.

Ampliando a parceria estabelecida com a Secretaria de Educação do Município, em 2015, foram ofertados os cursos FIC de Libras Intermediário, com carga horária de 160 horas; curso de Desenvolvedor Web, com carga horária de 184 horas e 30 minutos; e curso Atualização em Qualidade e Produtividade Industrial, com carga horária de 170 horas. Tais cursos decorrem de demanda específica da Secretaria de Educação e de empresas locais, visando contribuir para a qualificação profissional de professores e licenciados nas mais diversas áreas, e também com os colaboradores de empresas parceiras do IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações.

A adesão aos cursos do IFSULDEMINAS nos municípios do Circuito das Águas foi comprovada pela alta concorrência que apresentou o vestibular, dos cursos técnicos, com média de 6 candidatos/vaga. Entre os cursos presenciais, Três Corações registrou um número expressivo de candidatos por vaga, chegando a atingir uma relação de 24 candidatos/vaga para o curso Técnico em Logística no ano de 2012, na época, a maior procura em todos os cursos já ofertados pelo IFSULDEMINAS. Outros cursos técnicos como Enfermagem e Mecânica também atingiram altos níveis de procura, com uma relação média de 9 candidatos/vaga. Tais

números comprovam a demanda da região pela oferta de um ensino público, gratuito e de qualidade.

Grande parte deste sucesso deve-se ao apoio irrestrito da Prefeitura Municipal, através de suas secretarias, principalmente de Educação e Desenvolvimento Econômico, pois, para tornar realidade a implantação dos cursos no município, foi celebrado, entre o IFSULDEMINAS e o município de Três Corações, um Termo de Cooperação Técnica. Este acordo prevê, por parte da prefeitura, a disponibilização de apoio com pessoal em vigilância, administrativo pedagógico e limpeza. A cooperação também acontece em custeio de materiais elétricos para instalação de laboratórios, material de limpeza, dentre outros.

Por parte do IFSULDEMINAS, o MEC disponibilizou 11 professores temporários, que somados aos 3 (três) professores cedidos pela prefeitura, tornou possível a oferta de cursos técnicos. Posteriormente, foi possível ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Governo Federal.

Diante disso, no ano de 2013, o MEC/SETEC adquiriu, através do IFSULDEMINAS, parte das instalações que pertenciam à Universidade Vale do Rio Verde (UNINCOR), o que permitiu a oferta de cursos em sede própria. Ressalta-se que, apesar da expressiva população que gira em torno de 80 mil habitantes, a cidade não possui muitas opções de escolas/instituições que ofereçam formação de nível técnico profissionalizante, sendo os cursos oferecidos pelo IFSULDEMINAS na unidade tricordiana de extrema importância para o avanço municipal e regional.

Solidificando ainda mais esta parceria a Prefeitura Municipal em 2016, atendendo a uma solicitação do IFSULDEMINAS, iniciou o processo de transferência de uma área escriturada de 7.311,25 m² referente às antigas instalações da Fábrica Curtume Atalaia, para ampliação do Campus Avançado de Três Corações. Após tramitação do processo de desapropriação a Prefeitura Municipal enviou o projeto de cessão de posse para a Câmara Municipal que, através da Lei Complementar Nº 474/2017 de 27/03/2017 autorizou a transferência do terreno da municipalidade para o IFSULDEMINAS. Estas instalações após as reformas, consistirão na implantação de um bloco poliesportivo e cultural que será aberto também para a comunidade, além de um complexo de laboratórios, salas de aulas, restaurante/cantina e área de convivência para os alunos. A figura 4 apresenta uma foto aérea do complexo.



Figura 4 - Vista aérea do Complexo do Atalaia

Fonte: IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações.

Além de parcerias com a prefeitura, o Campus Avançado Três Corações contou com importantes parcerias empresariais, como a firmada com a empresa multinacional Tenneco (antiga Federal Mogul Power Train), que inicialmente proporcionou espaço físico, ofertas de estágio e montagem do primeiro laboratório de Mecânica. Entre as demais empresas parceiras, destacam-se: TrecTur, Mangels, ADM do Brasil (antiga Total Alimentos), Supermercados BH (antigo Grupo GF Supermercados), Indústria São Marco, Nitec - Serviços de Manutenção, Fertilizantes Heringer, Casa da Vaca – John Deere, Unimed, Hospital São Sebastião, Escola de Sargentos das Armas (ESA) e várias secretarias da Prefeitura Municipal de Três Corações, entre outras.

Atualmente, a sede do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações é equipada com laboratórios de Informática, Mecânica, Física, Matemática, Química, Biologia e Espaço Maker. A biblioteca atende a comunidade tricordiana, possuindo cerca de 1.300 exemplares disponíveis, além de computadores e espaço para estudo individual e em grupo.

Além de melhorias na infraestrutura, o Campus Avançado Três Corações tem-se desenvolvido na perspectiva inclusiva com ações do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNE², que possui regimento interno, visando atender educandos que apresentem especificidades em seu desempenho pedagógico.

² Conforme Resolução nº 102/2013 do IFSULDEMINAS/CONSUP..

O campus está promovendo a acessibilidade por meio da adequação de sua infraestrutura física e curricular, como a inclusão da disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)³ e a implementação de conteúdos, em suas matrizes curriculares, que abordem políticas inclusivas.

Preocupado com a qualidade dos cursos ofertados e com a formação integral de seus alunos, o IFSULDEMINAS tem buscado desenvolver atividades artístico-culturais, esportivas e cívicas, tais como: seminários, jornada científica e tecnológica, campeonatos esportivos, fanfarra, orquestra de violões, coral, grupo de dança, teatro, entre outros. Estas ações também estão sendo fomentadas no Campus Avançado Três Corações por meio de Projetos de Extensão como “Teatro IFTRICO”; “Acorde”; “Musique-se”; “IFXadrez”; “Clube de Leitura”. “ENCANTUS”.

Na perspectiva de expansão do IFSULDEMINAS, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional⁴, reverencia-se como meta institucional, “a oferta, abertura e reestruturação de cursos”, cultivando-se uma política de alinhamento com o arranjo produtivo, social, cultural e regional. Para vir ao encontro desta política de expansão, em março de 2015, o Campus Avançado Três Corações, em atendimento à Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP nº 09/2014, apresentou a proposta de abertura de cursos Técnicos em Administração e Informática, integrados ao ensino médio, e Técnico em Administração subsequente, à comunidade do Campus (discentes, técnicos e docentes). Todos os presentes votaram favorável à abertura destes cursos e consideraram muito pertinente essa proposição. No dia treze de abril do mesmo ano, com vista a referendar a abertura dos cursos Técnico em Administração (integrado e subsequente) e Técnico em Informática (integrado), promoveu-se uma reunião na Câmara Municipal de Três Corações, com a representatividade de todos os segmentos sociais tricordianos, onde observou-se o mesmo entusiasmo e apoio incondicional à abertura dos novos cursos.

Seguindo a proposta de expansão, em maio de 2016 a proposta do Curso Técnico em Mecânica integrado ao ensino médio também foi apresentada e aprovada pela comunidade tricordiana. A abertura do curso otimizou e ampliou a utilização da infraestrutura e equipamentos da área de mecânica. Esse terceiro curso integrado consolida as ações do campus

³ Conf. Decreto nº 5.626/2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

⁴ Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS: vigência 2019 a 2023.

nas áreas de gestão e negócios, controle e processos industriais, informação e comunicação.

No ano de 2018 o Campus atuou no Programa MEDIOTECH do Governo Federal, ofertando o Curso Técnico em Mecânica do tipo concomitante em 14 polos em Minas Gerais e São Paulo. Essa oferta foi a primeira experiência na oferta de cursos regulares em Educação a Distância (EaD). No ano de 2019, buscando ampliar as pessoas impactadas pela oferta de seus cursos o Campus está buscando a oferta dos cursos técnicos em Mecânica e Comércio dentro do Programa PROEaD da Reitoria do IFSULDEMINAS.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Comércio insere-se no plano de expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) e, por sua vez, no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Essa expansão tem como objetivos: suprir a carência de mão de obra especializada em diversas áreas do conhecimento; promover, de modo continuado, a educação profissional de qualidade nos diversos níveis e contribuir para o desenvolvimento local e regional da sociedade.

O primeiro projeto pedagógico do Curso Técnico em Comércio subsequente para turmas presenciais, foi aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 005/2017, de 27 de março de 2017. Na ocasião, buscou-se promover uma discussão ampla e democrática entre os diversos atores sociais interessados do município de Três Corações e seu entorno. Optou-se por este curso uma vez que a economia da região se mostra diversificada e se sobressai nos setores da pecuária, da agricultura, do turismo, da indústria, do comércio e do transporte. Assim, torna-se pertinente qualificar profissionais para atuarem nos diversos segmentos do comércio, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região. Além disso, busca-se incentivar o empreendedorismo para fomentar o desenvolvimento da região.

A adequação do projeto pedagógico do curso, com a criação da modalidade EaD, foi efetuada visando atender um público que possui menos condições de frequentar uma instituição federal ou mesmo de obter formação técnica, uma vez que a oferta poderá ser realizada em diversas cidades da região, que, em sua maioria são menores que o município de Três Corações.

Na primeira oferta do curso Técnico em Comércio na modalidade EaD, foram contemplados 6 polos, a saber: Cambuquira, Campanha, Campo Belo, Conceição do Rio Verde,

Monsenhor Paulo e Paraisópolis. Foram ofertadas 600 vagas divididas entre os cursos subsequente e concomitante de Comércio e Mecânica, o que possibilitou uma chance àqueles alunos privados de ensino por outros meios, de adentrar no mercado de trabalho por meio da formação técnica. Para as próximas ofertas, o quantitativo de vagas/polos dependerá da disponibilidade orçamentária e será estabelecido em edital.

O curso faz parte do eixo tecnológico “Gestão e Negócios” compreendendo tecnologias associadas aos instrumentos, técnicas e estratégias utilizadas na busca da qualidade, produtividade e competitividade das organizações. Abrange ações de planejamento, avaliação, gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Destacam-se, na organização curricular do curso, estudos sobre ética, responsabilidade social, empreendedorismo, capacidade de trabalhar em equipes com iniciativa, criatividade e sociabilidade (MEC, 2021).

O curso Técnico em Comércio obedece ao disposto da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto Federal Nº 5.154/04, de 23 de julho de 2004; Portaria MEC Nº 646 de 14 de maio de 1997 e Resolução CNE/CP Nº 01/2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica.

Ademais, ciente das necessidades econômicas e sociais da região, o Campus Avançado Três Corações está pautado nos seguintes princípios norteadores:

- O comprometimento com a escola básica e pública, pautada no princípio da inclusão⁵;
- O reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e o fator de cidadania como pano de fundo das ações educativas;
- A compreensão de que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas potencialidades;
- A elaboração de uma estrutura curricular que possibilite o diálogo com diferentes campos de conhecimentos possibilitando atualizações e discussões contemporâneas;
- O caráter permanente e sistemático do processo de avaliação, considerando as singularidades dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

Ressalta-se, ainda, a compreensão de que a educação para cidadania requer conhecimento sobre as políticas inclusivas, sobre a dimensão política do cuidado com o meio

⁵ Conf. Lei 13146/2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

ambiente local, regional, global⁶ e o respeito à diversidade⁷. O curso tem um programa de disciplinas⁸ que visam integrar os alunos a estas discussões da atualidade para sua melhor formação.

A duração do curso é estabelecida no PPC, respeitando a carga horária mínima fixada pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e considerando a necessidade de otimizar o funcionamento dos cursos, com o cumprimento normal de seus prazos pelos estudantes, evitando a retenção de vagas e o custo dela decorrente, sem prejuízo ao ingresso de novos estudantes, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, adota como prazo máximo para conclusão de cursos, o dobro de semestres (do curso) previstos para integralização.

O curso Técnico em Comércio subsequente EaD, está pautado no Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS (PROEaD). O Programa surge como proposta para a criação de oportunidades e cenários favoráveis para o desenvolvimento de programas de oferta de Educação à Distância que sejam empreendidos com os próprios esforços financeiros e humanos da instituição, ao passo em que se aproveita a infraestrutura de polos pregressa construída a partir dos recursos dos programas de fomento historicamente desenvolvidos no âmbito da Instituição e da parceria histórica que o IFSULDEMINAS construiu junto a 23 municípios da região Sul do estado de Minas Gerais desde sua implantação, no ano de 2008.

O PROEaD objetiva o desenvolvimento prioritário da oferta de Cursos Técnicos, sendo que, eventualmente, também poderão ser desenvolvidas ofertas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no caso de disponibilidade de recursos. Cumprido este objeto maior, a consequência será a continuidade e a possível expansão da oferta de programas de educação à distância, atendendo à demanda identificada na região pelos cursos profissionalizantes ofertados pela Instituição.

6. JUSTIFICATIVA

O avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, a nova ordem no padrão de relacionamento econômico entre as nações, a diversidade e multiplicação de produtos e de

⁶ Conf. Resolução nº 2/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

⁷ Conf. Res. 102/2013- Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS.

⁸ Conf. ementa das disciplinas de Ética Profissional e Responsabilidade Social, Gestão de Pessoas.

serviços, a crescente quebra de barreiras comerciais entre as nações, a formação de blocos econômicos regionais, a busca de eficiência e de competitividade industrial, por meio do uso intensivo de tecnologias de informação e de novas formas de gestão do trabalho, são, entre outras, evidências das transformações estruturais que modificam os modos de vida, as relações sociais e as do mundo do trabalho; conseqüentemente, estas demandas impõem novas exigências às instituições responsáveis pela formação profissional dos cidadãos.

Nesse cenário, amplia-se a necessidade de formar jovens capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia, prepará-los para se situarem no mundo contemporâneo e participar de forma proativa na sociedade e no mundo do trabalho.

Ciente disso, o IFSULDEMINAS, Campus Avançado Três Corações, que vem histórica e vocacionalmente, preparando profissionais para áreas estratégicas da sociedade, percebe a escassez de oferta de Educação Profissional Tecnológica na região e propõe a alteração do PPC do Curso Técnico em Comércio subsequente EaD.

As transformações tecnológicas e as mudanças na organização dos processos de trabalho exigem dos profissionais uma constante atualização que, na maioria das vezes, precisa ser realizada em concomitância com a inserção dos indivíduos no mundo de trabalho. Para isso é preciso desenvolver um Projeto Pedagógico fundamentado na concepção atual de Educação Profissional, que se constitui num direito de cidadania e visa à formação integral do ser humano que terá oportunidade de desenvolver a autonomia intelectual, o pensamento crítico, bem como, compreender os fundamentos do comércio e seus pormenores.

A oferta do Curso Técnico em Comércio subsequente EaD, se alinha às novas tendências de crescimento do município de Três Corações e da região visando preparar profissionais que estejam aptos a atender as demandas de um dos segmentos que mais crescem não só no estado, mas em todo o país, como o de comércio.

Nesse sentido, a oferta do curso Técnico em Comércio subsequente EaD, pelo IFSULDEMINAS, constitui uma possibilidade para formar profissionais capazes de atender a ampla demanda das empresas da região, inclusive do setor do agronegócio, visto que o trabalho desse profissional está diretamente relacionado com a gestão de custos, comercialização, compra e vendas de produtos e/ou serviços, nos mais diversos setores. Ressalta-se que a região não possui outras ofertas de cursos profissionalizantes no setor comercial, sendo este curso, reconhecido como de extrema importância para o desenvolvimento municipal e regional.

Os estudantes estarão preparados para ingressar no mundo do trabalho e atender a uma

demanda reprimida das empresas da região que necessitam de profissionais bem qualificados e muitas vezes vão buscar em outras cidades ou regiões a mão de obra especializada.

O curso possibilitará ao discente uma visão crítica e holística sobre os conceitos comerciais, e isso poderá auxiliá-lo na busca por emprego com um possível incremento salarial ou ainda na continuação de sua formação acadêmica por meio do ingresso em curso superior. Além disso, durante o curso, será trabalhado com os alunos o conceito de empreendedorismo, o que incentiva e fornece subsídios para a criação de um negócio próprio.

7. OBJETIVOS DO CURSO

De acordo com o estabelecido pela Resolução CNE/CP Nº 01/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a Educação Profissional e Tecnológica é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento. Neste sentido, serão apresentados os objetivos gerais e específicos do curso Técnico em Comércio subsequente.

7.1. Objetivo Geral

O Curso Técnico em Comércio concomitante EaD, tem por objetivo formar profissionais com habilidades técnicas, humanas e conceituais para atuar no mundo do trabalho, de maneira a construir conhecimento prático e teórico sobre as atividades de comércio, e criar condições para o desenvolvimento das competências profissionais dos estudantes, que serão capazes de colaborar com o desenvolvimento econômico e social da região.

7.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver competências que possibilitem o conhecimento de atividades-chave e de suporte do comércio, de maneira a proporcionar uma completa integração do profissional com os demais setores da economia.
- Proporcionar a construção de conhecimentos que ultrapassem a barreira de conceitos estritamente teóricos, oportunizando ao profissional desenvolver capacidade reflexiva, criativa e autônoma no equacionamento de problemas e na tomada de decisões.
- Estimular o espírito empreendedor de forma a contribuir para a formação de profissionais capazes de auxiliar no desenvolvimento da região, por meio do conhecimento técnico, cidadão e ético nas relações empresariais.
- Construir conhecimentos que permitam a aplicação dos principais procedimentos inerentes às atividades de comércio.

8. FORMAS DE ACESSO

Para o ingresso no Curso Técnico em Comércio Subsequente EaD será obrigatório a comprovação de conclusão do ensino médio, mediante apresentação do histórico escolar.

As formas de acesso ao curso Técnico em Comércio são regulamentadas pelo Regimento Acadêmico dos Cursos Técnicos aprovados pelo CONSUP e poderão acontecer das seguintes maneiras:

- Processo seletivo, previsto em edital público.
- Transferência de instituições similares ou congêneres, previsto em edital público.
- Transferência ex-officio, conforme legislação vigente.
- Por intermédio de processo de mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional.
- Por outras formas de ingresso, regulamentadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS, a partir das políticas emanadas do MEC.

As instruções normativas para a realização do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos a Distância serão elaboradas pela Diretoria de Ingresso do IFSULDEMINAS em consonância com a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) e os campi ofertantes dos cursos.

8.1 Da pré-matrícula, da matrícula e renovação de matrícula

A pré-matrícula é o ato de entrega da documentação exigida pelo setor de Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente, a fim de posterior efetivação da matrícula no campus. A Pré-matrícula poderá ser efetuada nas secretarias dos polos de apoio presencial pelo próprio estudante, ou representante legal, nos prazos estabelecidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi ou órgão equivalente.

Após o término da Pré-matrícula, a coordenação do polo de apoio presencial deverá encaminhar ao campus toda a documentação. O estudante que não realizar a Pré-matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga.

A Matrícula é o ato formal pelo qual o estudante será vinculado a um dos cursos da educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância do IFSULDEMINAS e deverá, obrigatoriamente, ser renovada a cada módulo em data prevista pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico, ou órgão equivalente.

Os documentos necessários para a realização da Matrícula serão definidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente de cada campus e serão divulgados com antecedência aos candidatos.

Os procedimentos necessários para a renovação de Matrícula serão definidos pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente de cada campus e serão divulgados com antecedência aos estudantes.

Atendidas as condições de Matrícula e Renovação de Matrícula, fica assegurado ao estudante o direito de ingresso e permanência ao curso, desde que realizado no tempo estabelecido e com os documentos exigidos.

A não realização da Renovação da Matrícula ao final de cada módulo cursado, não assegurará ao estudante o direito de ingresso ao módulo seguinte.

É proibida a frequência às aulas ou às atividades de tutorias de pessoas não matriculadas na Instituição.

Nos cursos ofertados por meio de programas de fomento do MEC, tais como Rede e-Tec, Pronatec, Bolsa Formação ou outro a confirmação de matrícula, de que trata o caput, será realizada diretamente pelo estudante no SISTEC, por meio de senha única, pessoal e intransferível, conforme o artigo 69 da Portaria MEC 817/2015.

Na ausência desse instrumento, prevalece a obrigatoriedade da renovação de matrícula prevista no caput.

8.2 Do trancamento de matrícula, da rematrícula e do cancelamento de matrícula

O Trancamento de Matrícula é a interrupção temporária dos estudos, sendo válido por um módulo, podendo ser prorrogado por mais um módulo, mantendo o estudante vínculo com a Instituição, assegurado o direito à Rematrícula, sendo concedido apenas uma única vez durante o curso.

O Trancamento de Matrícula deverá ser solicitado pelo próprio estudante ou, quando menor de 18 anos de idade, por seu responsável ou representante legal.

O estudante poderá requerer o trancamento de Matrícula no segundo módulo. É vedado ao estudante o Trancamento de Matrícula durante o primeiro módulo, excetuando-se os casos previstos no Art. 25 da Resolução CONSUP 055/2018. O Trancamento de Matrícula será solicitado mediante requerimento ao Setor Secretaria e Registro Acadêmico ou órgão equivalente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias após o início do módulo, excetuando-se os casos previstos no Art. 25. Para que se efetive o Trancamento de Matrícula, o estudante deverá apresentar o “nada consta” da Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios, ou órgão equivalente, e provar que está em dia com outras obrigações acadêmicas definidas por cada campus.

Art. 25 - O Trancamento de Matrícula poderá ser realizado em qualquer módulo, por um dos motivos relacionados a seguir, comprovados por documentos: I Receber convocação para o serviço militar. II Estar incapacitado, mediante atestado médico. III Acompanhar cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado Médico. IV Outros casos previstos em lei.

A Rematrícula de estudantes que tenham obtido Trancamento estará condicionada à oferta ou reoferta do curso, disciplinas e sequência de oferta destas, ou adaptação em outro curso na mesma área em polos ofertantes.

O pedido de Rematrícula, devido ao Trancamento, deverá ser solicitado à Coordenação do Curso e seguir as orientações do Setor de Secretaria e Registro Acadêmico do Campus Três Corações. Quando efetivada a Rematrícula, o estudante estará sujeito às mudanças curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso. O campus ofertante não se responsabiliza por curso técnico a distância que deixar de ser ofertado por motivo de ausência de pactuação de novas vagas junto ao MEC e ausência de novas ofertas em curso técnico a distância institucional, quando da Rematrícula.

O cancelamento da Matrícula poderá ocorrer:

- I. Mediante requerimento do estudante a qualquer tempo ou, quando menor de 18

anos de idade, por seu responsável ou representante legal, junto ao Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi, ou órgão equivalente.

II. Automaticamente após o término dos prazos fixados para integralização do curso.

III. Através de ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o estudante cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- a) apresentar para matrícula documento falso ou falsificado;
- b) portar arma branca ou de fogo dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- c) atentar e/ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou moral de qualquer pessoa dentro da Instituição ou em viagens, eventos organizados pela mesma ou ainda ambientes virtuais;
- d) portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias psicoativas dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- e) participar de atos, conhecidos como trote, que atentem contra a integridade física e/ou moral de outros estudantes, dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- f) praticar roubo ou furto dentro da Instituição ou polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma;
- g) realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS ou de seus servidores dentro da Instituição ou em polos de apoio presencial e em viagens e eventos organizados pela mesma.

O estudante desligado da Instituição pelos motivos previstos neste artigo, somente terá direito a retorno através de ingresso por meio de novo processo seletivo.

8.3 Da transferência

Art. 28 A aceitação de transferência de estudantes dos cursos a distância dos campi do IFSULDEMINAS, bem como de outras instituições públicas federais, somente será permitida para cursos a distância de áreas do conhecimento contidas no eixo tecnológico definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, de acordo com o prescrito pelo Ministério da Educação e de acordo com edital de vagas remanescentes, observando os seguintes itens:

- I. Existência do mesmo na instituição pretendida;
 - II. Existência de vaga no curso pretendido;
 - III. Análise da Matriz Curricular do curso de origem, em comparação à do curso pretendido.
 - IV. Análise do Histórico Escolar;
 - IV. Análise do Ementário e Conteúdos Programáticos de cada disciplina do curso de origem, em comparação aos mesmos itens do curso pretendido.
 - V. Apresentação da Guia de Transferência.
- (Resolução CONSUP 055/2018)

Atendidas as exigências do Artigo 28 da Resolução 055/2018 do IFSULDEMINAS, a documentação será encaminhada para apreciação do Colegiado do Curso pretendido. As Transferências poderão ser concedidas a qualquer época do ano, mediante requerimento preenchido pelo estudante, ou por seu responsável ou representante legal, caso seja menor de 18 anos de idade. O processo de Transferência externa de estudantes para os campi do IFSULDEMINAS obedecerá ao caput do Artigo 28.

A aceitação de Transferência de estudantes originários de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, dependerá do cumprimento, por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas estabelecidas neste documento.

A aceitação da Transferência está condicionada à regularidade do estudante em seu vínculo com a instituição de origem (o estudante deve estar matriculado e cursando o período letivo no qual foi requerida a Transferência), à existência de vagas e aprovação em processo seletivo. Além de preencher tais requisitos, o estudante deverá apresentar os seguintes documentos ao Setor de Registro Acadêmico:

- I. Guia de Transferência que comprove seu vínculo com a instituição de origem.
- II. Histórico escolar.
- III. Documentos pessoais.

Os pedidos de Transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente indeferidos.

A Transferência estará condicionada à apresentação de declaração de “nada consta” da instituição de origem, no que tange ao Acervo Bibliográfico e Multimeios ao Setor de Registro Acadêmico, ou órgão equivalente.

9. PERFIL PROFISSIONAL E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O curso busca capacitar profissionais para atender as demandas da sociedade, estimulando o empreendedorismo na área comercial e contribuindo para a sustentabilidade da região. O profissional Técnico em Comércio poderá atuar em empresas e organizações dos setores: industrial, comercial, serviços, agronegócio e/ou setor público. O egresso deverá ser um profissional que execute procedimentos relacionados a serviços ao cliente, manuseio dos materiais, compras, vendas, comércio exterior, comércio eletrônico, programação de produção e manutenção de informações.

Deve assumir como perfil, a capacidade de lidar com contextos caracterizados por mudanças, competitividade, necessidade permanente de inovar, rever posições e práticas, desenvolver e ativar valores, atitudes e crenças.

No exercício pleno de suas atribuições, deverá ser um indivíduo responsável, criativo, crítico, diligente, flexível, prudente, pontual, ter espírito de liderança e ser participante no processo transformador da sociedade.

Além disso, o egresso deverá desenvolver uma formação empreendedora contribuindo para a construção de uma visão holística e crítica e da realidade social, cultural, econômica e ambiental do meio onde está inserido.

10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As exigências do mundo atual, decorrentes dos avanços das ciências e das tecnologias, como também dos aspectos socioculturais e humanísticos, pressupõem um currículo dinâmico e contextualizado. Portanto, ao atender as perspectivas dos parâmetros curriculares, no sentido de construir referenciais nacionais comuns, resguardou-se o reconhecimento da necessidade e do respeito às diversidades regionais, políticas e culturais existentes⁹.

O art. 39 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) diz que a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Assim, o IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações visa

⁹ Conf. art. 6 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

implantar um modelo de organização curricular que, além de privilegiar as exigências legais do sistema educacional, propicia a formação integradora através do ensino, pesquisa e extensão.

A matriz curricular do Curso Técnico em Comércio é composta por 16 (dezesesseis) disciplinas. Os conteúdos curriculares são apresentados de forma interdisciplinar entre as áreas de estudo, possibilitando ao aluno a aquisição de uma visão integrada e articulada das áreas de atuação no comércio.

Para Frigotto (2013), cidadania política significa ter os instrumentos de leitura da realidade social que permitam aos jovens e adultos reconhecerem os seus direitos básicos, sociais e subjetivos e a capacidade de organização para poder fruí-los.

A educação em Direitos Humanos¹⁰, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se em princípios como a dignidade humana, a igualdade de direitos e o reconhecimento e a valorização da diversidade. Estes princípios devem permitir aos educandos, numa perspectiva crítica, buscar alternativas que lhes possibilitem tanto se manterem inseridos no sistema produtivo, frente aos avanços tecnológicos acelerados, como também abrir novas oportunidades por meio da autonomia, do espírito investigativo e do respeito a si mesmo e ao próximo.

Para tanto, o curso prevê a disciplina “Gestão de Pessoas” onde serão trabalhadas tanto transversalmente, como em projetos específicos, a educação para relações étnico-raciais e o respeito à diversidade¹¹. Além disso, em cumprimento do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, foi inserida na matriz curricular a disciplina de LIBRAS como optativa.

O Curso Técnico em Comércio dispõe de uma carga horária total de 830 horas, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 2 - Carga horária do curso Técnico em Comércio

Núcleos/ Disciplinas	Carga horária (h)	Acumulado (h)
Disciplinas de Formação básica	280	280
Disciplinas de Formação Específica	520	800
Disciplina Libras - Optativa	30	830
Total Geral		830

Fonte: Os autores

¹⁰ Em atendimento à Resolução Nº 1 de 30 de maio de 2012.

¹¹ Conf. Ementa da disciplina Gestão de Pessoas.

A seguir serão apresentadas as seções referentes a matriz curricular, aos núcleos de conhecimento, a representação estudantil e, por fim, o ementário da matriz curricular.

10.1. Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

As atividades de ensino são a base do processo educativo, constituindo-se dos momentos em sala de aula, atividades a distância (EaD), elaboração de trabalhos práticos, pesquisas, entre outros. Nesse sentido, existem projetos de ensino voltados para nivelamento e recuperação de conteúdos. Em síntese, as ações de ensino podem ter ligação com pesquisa e extensão.

As ações de pesquisa do IFSULDEMINAS constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artísticos culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social. Têm como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas ações de apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

A extensão é um processo educativo, cultural e científico que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, enseja a relação transformadora entre o IFSULDEMINAS e a sociedade. Compreende ações culturais, artísticas, desportivas, científicas e tecnológicas que envolvam as comunidades interna e externa. As ações de extensão são uma via de mão dupla por meio da qual a sociedade é beneficiada com a aplicação dos conhecimentos dos docentes, discentes e técnico-administrativos e a comunidade acadêmica constrói novos conhecimentos para a constante avaliação e promoção do ensino e da pesquisa.

Deve-se considerar, portanto, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento regional sustentável como tarefas centrais a serem cumpridas, atentando para a diversidade cultural e defesa do meio ambiente, promovendo a interação do saber acadêmico e o popular. São exemplos de atividades de extensão: eventos, palestras, cursos, projetos, encontros, visitas técnicas, entre outros.

Ressalta-se que as ações de ensino, pesquisa e extensão ofertadas e desenvolvidas no Campus Três Corações, possuem como público alvo tanto os alunos presenciais como os alunos dos cursos à distância (EaD).

10.1.1 Sustentabilidade

A Sustentabilidade será trabalhada no curso de forma transversal, de modo que atenderá a legislação pertinente em relação ao Meio Ambiente. O Art 2º da Política Nacional do Meio Ambiente (LEI nº 6.938/81), que tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, destaca em seu Inciso X que educação ambiental deverá estar em todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Em consonância, a Lei nº 9.795/99 (Política Nacional da Educação Ambiental), explicita, em seu Art. 9, a obrigatoriedade de contemplar o tema, onde se lê: Entende-se por educação ambiental na educação escolar, a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

- I - Educação básica: a) educação infantil; b) ensino fundamental e c) ensino médio;
- II - Educação superior;
- III - Educação especial;
- IV - Educação profissional;
- V - Educação de jovens e adultos.

Conforme o Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental, a Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Em atendimento ao proposto, o curso de Técnico em Comércio EaD irá, de modo transversal e transdisciplinar, contemplar a discussão ambiental com objetivos que permeiam conceitos de Educação Ambiental visando a conscientização e criticidade de seus alunos para com a responsabilidade cidadã e sustentável quanto ao tema.

10.2. Representação gráfica do perfil de formação

Objetivando fortalecer e simplificar ações interdisciplinares a proposta pedagógica está dividida em núcleos de formação. Espera-se que assim a educação profissional e tecnológica

esteja integrada aos conhecimentos científicos, experiências, saberes e competências. Trata-se de uma organização curricular a favorecer a construção de práticas integradoras, articulando conceitos do trabalho, ciência, tecnologia e cultura, preparando o estudante para atuação no mundo do trabalho ou vida acadêmica.

O Curso Técnico em Comércio é composto por dois módulos, cada qual com o seu núcleo de conhecimentos específicos, como mostra a figura 5 abaixo:

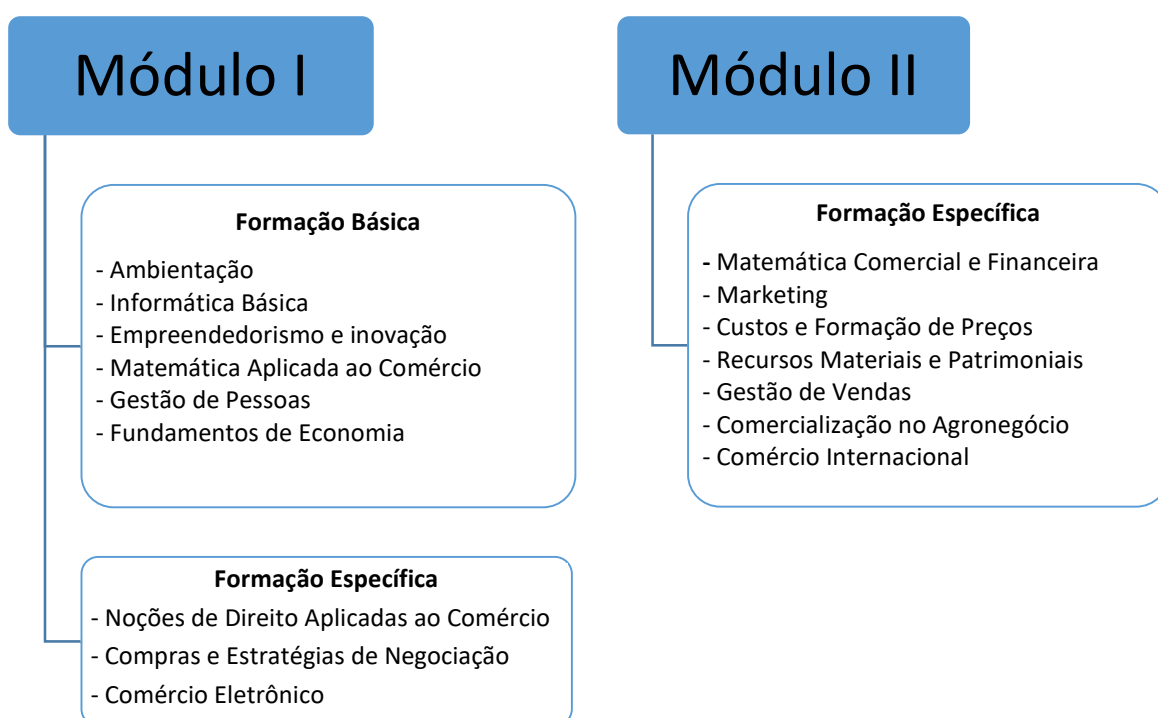


Figura 5 - Representação gráfica do perfil de formação

Fonte: Elaborado pelos autores

10.3. Matriz Curricular

A educação profissional técnica subsequente EaD, será oferecida a quem já tenha concluído o ensino médio, contando com matrícula única na Instituição de Ensino. O curso está organizado em regime modular, ofertado em modalidade de educação a distância, com carga horária total de 830 horas, atendendo a carga horária mínima estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos técnicos, que para a formação profissional em Comércio, estabelece 800 horas (MEC, 2012).

O IFSULDEMINAS busca, baseado na transversalidade, estabelecer uma estruturação curricular que possibilite aos professores articular saberes. Dessa forma, utilizam-se

procedimentos didático-metodológicos que oportunizem vivenciar situações de aprendizagem, articulando fundamentos de empreendedorismo e inovação, tecnologia da informação, legislação aplicada ao comércio, ética e responsabilidade social, gestão de pessoas e qualidade de vida no trabalho¹².

A metodologia de ensino terá como base a participação ativa do estudante na construção do conhecimento e incluirá procedimentos como exposições, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, seminários, dentre outros. Quando houver necessidade, haverá a elaboração de um currículo adaptado para atender alunos com necessidades específicas. Esse currículo será pensado em colaboração com a equipe do NAPNE e colegiado do curso. Serão oferecidas propostas de programas de monitoria, quando se fizer necessário, e atendimento ao aluno em horários de atendimento ao discente regularmente oferecido pelo professor responsável pela disciplina, conforme previsto em regulamentação interna do IFSULDEMINAS.

Tabela 3 - Matriz Curricular

1º Semestre	
Componente curricular	CH semestral Horas
Ambientação	30
Informática Básica	50
Empreendedorismo e inovação	50
Matemática Aplicada ao Comércio	50
Gestão de Pessoas	50
Fundamentos de Economia	50
Noções de Direito Aplicadas ao Comércio	50
Compras e Estratégias de Negociação	50
Comércio Eletrônico	50
Carga horária	430
2º Semestre	
Componente curricular	CH semestral Horas
Matemática Comercial e Financeira	60
Gestão de Marketing	50
Custos e Formação de Preços	60
Recursos Materiais e Patrimoniais	50
Gestão de Vendas	50
Comercialização no Agronegócio	50
Comércio Internacional	50
Carga horária	370
Libras - Optativa	30
Carga horária total do curso	830

¹² Conf. art. 14 da Resolução 6/2012. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matriz curricular deverá ser revista e/ou alterada sempre que se verificar, mediante avaliações sistemáticas, defasagens entre o perfil de conclusão do curso, seus objetivos e sua organização curricular frente às exigências decorrentes das transformações científicas, tecnológicas, sociais e culturais. As eventuais alterações curriculares serão implantadas sempre no início do desenvolvimento de cada turma ingressante e serão propostas pelo Colegiado, com acompanhamento do setor pedagógico, devendo ser aprovadas pela CADEM, CAMEN e CEPE, quando não houver a necessidade de nova resolução para o curso.

11. EMENTÁRIO

Quadro 1 - Ambientação

Nome da Disciplina:	Ambientação		
Período:	1º módulo	Carga horária	30h
Ementa: A instituição IFSULDEMINAS. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Tecnologias para EaD: ferramentas de produção e socialização de conhecimento (ambiente de aprendizagem e seus canais de interação – fórum e chat, ambientes de construção colaborativa). Conceitos fundamentais da Educação a Distância. Etiqueta na Internet. Princípios Básicos para estudar a distância. A convergência entre educação virtual e presencial. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação. Reconhecimento dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.			
Bibliografia Básica: FREIRE, P. Pedagogia da Esperança: Um Reencontro com a Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2011. MATTAR, J. Guia de educação a distância. São Paulo: Cengage Learning, 2011. QUINTELA, A.; ZAMBERLAN, M. Ambientação para EAD. Cuiabá: UFMT, 2014.			
Bibliografia Complementar: ARETIO, L.G.; CORBELLA, M. R. La Educación a Distancia In: RUBIO, Rogelio M. (org). Teoría de La Educación: educación social. Madrid: UNED, 2001. LITWIN, E. (org.) Educación a Distancia: temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed. 2001. NETO, F. J. S. L., Regulamentação da educação a distância: caminhos e descaminhos, In Silva, Marco.(Org.) Educação online. São Paulo:Edições Loyola, 2003. PRETI, O. (org.) Educación a Distancia: construindo significados. Cuiabá: NEAD/IE – UFMT; Brasília: Plano, 2002. VIANEY, J.; TÔRRES, P. L; SILVA, E. A Universidade Virtual do Brasil: os números do ensino superior a distância no país em 2002. Disponível em: http://icoletiva.com.br/informe-uv-brasil.doc .			

Quadro 2 - Informática Básica

Nome da Disciplina:	Informática Básica		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Introdução a informática. Aplicativos de Escritório: editor de texto, planilha eletrônica, apresentações eletrônicas. Internet e seus recursos. Tecnologia aplicada ao Mundo 4.0: Cloud Computing (Armazenamento em nuvem), Internet das coisas (IoT), etc.			
Bibliografia Básica: BARRIVIERA, R.; OLIVEIRA, E. D. Introdução à Informática . Curitiba: Editora LT, 2012. FERREIRA, MARIA CECÍLIA. Informática aplicada . 3. ed. São Paulo: Érica, 2016. 184 p. TOMASI, C.; MEDEIROS, J. B. Comunicação empresarial . 3.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
Bibliografia Complementar: CAIÇARA JUNIOR, C. Informática, internet e aplicativos . Curitiba: IBPEX, 2007. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de Metodologia Científica. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, J. B. Redação Científica : a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 12 ed. São Paulo: Atlas, 2014. NORTON, P. Introdução à informática . 8. ed. São Paulo: Makron Book, 2004. CASTRO VELLOSO, F. de. Informática : Conceitos Básicos. 8. ed. Elsevier, 2011.			

Quadro 3- Empreendedorismo e Inovação

Nome da Disciplina:	Empreendedorismo e Inovação		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Empreendedorismo: conceitos e importância. Competências empreendedoras. Diferenciando ideias e oportunidades. Design Thinking. Planejamento do negócio: plano de negócios, modelo de negócios e proposta de valor. Noções sobre gestão da inovação. Noções sobre propriedade intelectual.			
Bibliografia Básica: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo : transformando ideias em negócios. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014. 267 p. PORTO, G. S. (org). Gestão da inovação e empreendedorismo . 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, Campus, 2013. xxiv, 364 p. ROSA, C. A.; COUTO, G. M.; LAGE, M.G (Colab). O guia essencial para novos empreendedores : modelagem e proposta de valor. Belo Horizonte: SEBRAE/MG, 2015. 136 p.: il.			
Bibliografia Complementar: BROWN, T. Design thinking : uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Campus: Elsevier, 2010. 249 p. CHIAVENATO, I. Empreendedorismo : dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012. xv, 315 p. FREITAS FILHO, F. L. Gestão da inovação : teoria e prática para implantação. São Paulo: Atlas, 2013. MAXIMIANO, A. C. A. Administração para empreendedores . 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2011. xiii, 240 p. TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Gestão da inovação . 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015. 600 p.			

Quadro 4 – Matemática Aplicada ao Comércio

Nome da Disciplina:	Matemática Aplicada ao Comércio		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
EMENTA: Porcentagem e variação percentual. Regra de três simples e composta. Uso de calculadora científica para cálculo de Potenciação e Radiciação. Noções básicas sobre a Calculadora HP12c. Juros simples.			
Bibliografia Básica: BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Matemática financeira: com HP 12C e Excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 468 p. (Finanças na prática). ISBN 978-85-224-5141-8 (broch.). LAPPONI, J. C. Matemática financeira. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. ISBN 9788535274417. PADOVEZE, C. L. Matemática financeira. Editora Pearson 140 ISBN 9788564574502.			
Bibliografia Complementar: CASAROTTO FILHO, N.; KOPITKE, B. H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 411 p. ISBN 978-85-224-5789-2 (broch.). GIMENES, C. M. Matemática Financeira com HP 12C e Excel: uma abordagem descomplicada - 2ª edição. Editora Pearson 322 ISBN 9788576055662. IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações: volume 1: ensino médio. São Paulo: Atual, 2014. 448 p. ISBN 978-85-357-1959-8. SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. S. V. Matemática ensino médio. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 320 p. (v.3). ISBN 978-85-02-19179-2 (broch.). TAHAN, M. Matemática divertida e curiosa. 33. ed. Rio de Janeiro: Record, 2017. 158 p. ISBN 978-85-01-03375-8 (broch.).			

Quadro 5 – Gestão de Pessoas

Nome da Disciplina:	Gestão de Pessoas		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
EMENTA: Recrutamento. Seleção. Treinamento e desenvolvimento. Avaliação de desempenho. Gestão de conflitos no ambiente de trabalho. Perfil, habilidades e competências do gestor comercial. Fluxograma e Organograma. Valorização da diversidade no ambiente de trabalho. Noções de saúde e segurança do trabalho.			
Bibliografia Básica: ARAUJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional, edição compacta. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 4 ed. Barueri:Manole, 2014. VERGARA, S. C. Gestão de Pessoas. 14.ed. São Paulo:Atlas, 2014.			
Bibliografia Complementar: ARAÚJO, L. C. G. Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. BARBIERI, U. F. Gestão de Pessoas na Organização: práticas atuais sobre o RH estratégico. São Paulo: Atlas, 2012. DUTRA, J. S. Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.			

RODRIGUES, F. R. **Treinamento e segurança do trabalho**. São Paulo: LTR, 2009.
 SALIBA, T. M. **Curso básico de segurança e higiene ocupacional**. 2. ed. São Paulo: LTR, 2008.

Quadro 6 – Fundamentos de Economia

Nome da Disciplina:	Fundamentos de Economia		
Período:	1º módulo	Carga Horária	50h
Ementa: Conceitos básicos da ciência econômica macro e microeconomia, fatores de produção, agentes e sistemas econômicos. Lei da oferta e demanda: equilíbrio de mercado. Principais agregados econômicos: PIB, inflação e desemprego. Noções de Economia 4.0.			
Bibliografia Básica: FARIA, L. H. L. Fundamentos de Economia . Curitiba: Editora LT, 2012. ISBN: 978-85-63687-28-9 MANKIW, N. G. Introdução à Economia . 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014. MOREIRA, J. O. C.; JORGE, F. T. Economia: Notas Introdutórias . 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
Bibliografia Complementar: ALBERGONI, L. Fundamentos da Economia . 2. Ed. Curitiba: IESDE Brasil, 2018. MONTEIRO, E. R.; SILVA, P. A. G. Introdução ao estudo da economia . 1 ed. Curitiba: InterSaberes, 2014. SILVA, A. O. (Org.) Introdução à economia e gestão . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016. SILVA, C. R. L.; LUIZ, S. Economia e mercados: Introdução à Economia . 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. VASCONCELLOS, M. A. S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2018. ISBN: 978855313172			

Quadro 7 - Noções de Direito Aplicadas ao Comércio

Nome da Disciplina:	Noções de Direito Aplicadas ao Comércio		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Pessoa e personalidade jurídica. Empresa, empresários e sociedades empresárias. Empresário irregular e a importância do registro comercial. . Conceitos e princípios básicos do Código de Defesa do Consumidor. Cadastros restritivos de crédito.			
Bibliografia Básica: BRASIL. Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 . Código de Defesa do Consumidor. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078.htm . COLETO, A. C.; ALBANO, C. J. Direito aplicado a cursos técnicos . Curitiba: Livro Técnico, 2010. 128 p. NIARADI, G. A. Direito empresarial para administradores . São Paulo: Pearson Prentice Hall, c2009. xi, 191 p.			
Bibliografia Complementar: COELHO, F. U. Novo manual de direito comercial: direito de empresa . 30. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 464 p. DI PIETRO, M. S. Z. (Org.). Direito privado administrativo . São Paulo: Atlas, 2013. xvi, 442p.			

GASPARINI, D. Direito administrativo . 17. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 1180 p.
MAMEDE, G. Empresa e atuação empresarial : atualizada com a lei complementar nº 147/14 : altera o Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2015. xxiii, 411 p. (Direito empresarial brasileiro)
NEGRÃO, R. Direito empresarial : estudo unificado. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 350 p.

Quadro 8 – Compras e Estratégias de Negociação

Nome da Disciplina:	Compras e Estratégias de Negociação		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
Ementa: A importância do setor de compras no gerenciamento da cadeia de suprimentos. A função compras. Previsão de demanda e planejamento de compras. Lote Econômico de Compras. Desenvolvimento e avaliação de Fornecedores. Compras na Logística 4.0. Ética em compras. Técnicas de negociação.			
Bibliografia Básica: DIAS, M.; COSTA, R. F. Manual do comprador : conceitos, técnicas e práticas indispensáveis em um departamento de compras. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. MARTINELLI, D. P. Negociação empresarial : enfoque sistêmico e visão estratégica. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2015. MONTE ALTO, C. F.; PINHEIRO, A. M.; ALVES, P. C.; Técnicas de Compras . 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009.			
Bibliografia Complementar: DIAS, M. A. P. Administração de materiais : uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. MATOS, F. G. Negociação e conflito . São Paulo: Saraiva, 2014. MITSUTANI, C. (org.). Compras estratégicas : construa parcerias com fornecedores e gere valor para seus negócios. São Paulo: Saraiva, 2014. NOVAES, A. G. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição : estratégia, operação e avaliação. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. PESSOA, C. Negociação aplicada : como utilizar as táticas e estratégias para transformar conflitos interpessoais em relacionamentos cooperativos. São Paulo: Atlas, 2009.			

Quadro 9 – Comércio Eletrônico

Nome da Disciplina:	Comércio Eletrônico		
Período:	1º módulo	Carga horária	50h
Ementa. Modelos de negócios na era digital. Conceitos de E-business. Conceitos de E-commerce. Processos de construção de uma loja virtual. E-commerce 4.0. Big Data, Google Analytics e Business Intelligence (BI) para vendas. Experiência do usuário (UX) e plataformas digitais. Segurança nas transações eletrônicas.			
Bibliografia Básica: RAMOS, E.; ANTUNES, A.; VALLE, A. B.; KISCHINEVSKY, A. E-commerce . 3.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2011. 182 p. MIKITANI, H. As Novas Regras do E-commerce Marketplace 3.0. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2014. DAVE, C. Gestão de e-business e e-commerce. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2016.			

<p>Bibliografia complementar: GOMES, S.M.S. Empresas na era da internet: o papel dos portais B2E, B2C e B2B. Congresso Virtual Brasileiro de Administração. 2004. O'BRIEN, J. Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. São Paulo, Saraiva, 2009. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais. São Paulo: Atlas, 2004. TURBAN, E; VOLONINO, L. Tecnologia da Informação para Gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. Tradução: Aline Evers. Revisão técnica: Ângela Freitag Brodbeck. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. TEIXEIRA, T. Comércio eletrônico - conforme o marco civil da internet e a regulamentação do e-commerce no Brasil. Saraiva. 2015.</p>

Quadro 10 – Matemática Comercial e Financeira

Nome da Disciplina:	Matemática Comercial e Financeira		
Período:	2º módulo	Carga horária	60h
Ementa: Juros compostos. Tipos de descontos. Equivalência de taxas. Principais Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Educação financeira.			
Bibliografia Básica: ASSAF NETO, A. Matemática Financeira e Suas Aplicações. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2016. BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Matemática financeira: com HP 12C e Excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 468 p. (Finanças na prática). ISBN 978-85-224-5141-8 (broch.). CASAROTTO FILHO, N.; KOPITKE, B. H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 411 p. ISBN 978-85-224-5789-2 (broch.).			
Bibliografia Complementar: CASAROTTO FILHO, N.; KOPITKE, B. H. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 411 p. ISBN 978-85-224-5789-2 (broch.). HONG, Y. C.; PRADO, L.; MARQUES, F. Contabilidade e Finanças: para não especialistas. Editora Pearson 300 ISBN 9788587918611. FERREIRA, R. G. Matemática financeira aplicada: mercado de capitais, administração financeira, finanças pessoais. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2014. MÜLLER, A. N.; ANTONIK, L. R. Matemática financeira: instrumentos financeiros para tomada de decisão em marketing, finanças e comércio. São Paulo: Saraiva, 2012. VIEIRA SOBRINHO, J. D. Matemática financeira. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.			

Quadro 11 – Gestão de Marketing

Nome da Disciplina:	Gestão de Marketing		
Período:	2º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Introdução ao marketing: conceitos, importância e funções. Ambiente de marketing e matriz SWOT. Segmentação e posicionamento de mercado. Composto de marketing: estratégias para produtos e serviços, preço, distribuição e promoção. Marketing 4.0 na economia digital. Neuromarketing, comportamento do consumidor e responsabilidade ética.			
Bibliografia Básica:			

LAS CASAS, A. L. **Administração de marketing**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019. xxvi, 774 p.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 4.0: do Tradicional ao Digital**. Rio de Janeiro: Sextante, 2017.

ROCHA, A.; FERREIRA, J. B.; SILVA, J. F. **Administração de Marketing: Conceitos, Estratégias e Aplicações**. São Paulo: Atlas, 2012. xviii, 655 p.

Bibliografia complementar:

BRIDGER, D. **Neuromarketing: como a neurociência aliada ao design pode aumentar o engajamento e a influência sobre os consumidores**. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. 1.ed. São Paulo: Autêntica Business, 2018. 304p.

LAS CASAS, A. L. **Marketing: conceitos. exercícios. casos**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 385 p.

KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013. xxvi, 765 p.

KOTLER, P.; KARTAJAYA, H.; SETIAWAN, I. **Marketing 4.0: do Tradicional ao Digital**. Rio de Janeiro: Sextante, 2017. 201p.

PAIXÃO, M. V. **Pesquisa e planejamento de marketing e propaganda**. 2. ed., rev., atual. e ampl. Curitiba: IBPEX Dialógica, 2011. 175 p.

Quadro 12 – Custos e Formação de Preços

Nome da Disciplina:	Custos e Formação de Preços		
Período:	2º módulo	Carga horária	60h
Ementa: Custos: conceitos, classificações, terminologia e componentes. Métodos de custeio. Margem de contribuição. Análise de equilíbrio e as relações entre custo, volume e lucro. Custo-padrão. Formação de preço de venda.			
Bibliografia Básica:			
BRUNI, A. L. A administração de custos, preços e lucros . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.			
MARTINS, E. Contabilidade de Custos . 10.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
PADOVEZE, C. L.; TAKAKURA JUNIOR, F. K. Custo e preços de serviços: logística, hospitais, transporte, hotelaria, mão de obra, serviços em geral . São Paulo: Atlas, 2013.			
Bibliografia Complementar:			
BERNARDI, L. A. Formação de preços: estratégias, custos e resultados . 5. ed. Atlas, 2017.			
BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Gestão de Custos e Formação de Preços . Com Aplicações na Calculadora Hp 12c e Excel. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
CREPALDI, S. A. Curso Básico de Contabilidade de Custos . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
PADOVEZE, C. L. Contabilidade de custos: teoria, prática, integração com sistemas de informações (ERP) . São Paulo: Cengage Learning, 2015.			
RIBEIRO, O. M. Contabilidade de custos fácil . 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			

Quadro 13 - Recursos Materiais e Patrimoniais

Nome da Disciplina:	Recursos Materiais e Patrimoniais		
Período:	2º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Armazenagem e classificação de materiais. Sistema de estocagem e manuseio. Curva dente de serra. Curva ABC. Custos de estoque e custos de armazenagem. Economia inteligente na administração de materiais. Layout de estoque. Gestão de estoques no contexto da Logística 4.0. Tecnologias no gerenciamento de Armazéns.			

<p>Bibliografia Básica: DIAS, M. A. P. Administração de materiais: uma abordagem logística. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2019. RODRIGUES, P. R. A. Gestão estratégica de armazenagem. 3. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2017. VIANA, J. J. Administração de materiais: um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2010.</p>
<p>Bibliografia Complementar: BALLOU, R. H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos: logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. GONÇALVES, P. S. Administração de materiais. 4. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. xxii, 433 p. ISBN 9788535271263. PAOLESCHI, B. Estoques e armazenagem. São Paulo: Erica, 2014. PIRES, S. R. I. Gestão da cadeia de suprimentos (supply chain management): conceitos, estratégias, práticas e casos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. POZO, H. Administração de recursos materiais e patrimoniais: uma abordagem logística. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>

Quadro 14 - Gestão de Vendas

Nome da Disciplina:	Gestão de Vendas		
Período:	2º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Visão integrada de marketing e vendas. Visual Merchandising. Planejamento e gestão da força de vendas. Funil de Vendas e Gestão do Ciclo de Vendas. Técnicas de vendas: da prospecção ao pós-venda. Indicadores de vendas (KPI's).			
Bibliografia Básica: CASTRO, L. T. e; NEVES, M. F; CÔNSOLI, M. A. Administração de vendas: planejamento, estratégia e gestão. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018. COBRA, M. Administração de Vendas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 456 p. LADEIRA, W.; SANTINI, F. Merchandising & Promoção de Vendas. 1. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. 208p.			
Bibliografia complementar: GOBE, A. C.; FISCHER, C. H.; SOUZA, J. J. de; MOREIRA, J. C. T. (Coord.); PASQUALE, P. P. Administração de vendas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 408p. LAS CASAS, A. L. Administração de vendas. 8ª ed. 4ª reimpr. São Paulo: Atlas, 2010. 311 P., il. LAS CASAS, A. L. Administração de marketing. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2019. xxvi, 774 p. MARTINS, C. A.; SCHVARTZER, A.; RIBEIRO, P. H. A. do C. Técnicas de Vendas. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. 144p. MEINBERG, J. L.; BRAVO, A.; GOLDBERG, C.; MARTINS, F. Gestão Estratégica de Vendas. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012. 172p.			

Quadro 15 - Comercialização no Agronegócio

Nome da Disciplina:	Comercialização no Agronegócio		
Período:	2º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Conceitos de Agronegócio e sua importância. Segmentos antes, dentro e depois da porteira. Canais de comercialização. Agentes comerciais e formação de preços. Custos e Margem			

de comercialização. Atuação do governo nas práticas comerciais do agronegócio. Caracterização do agronegócio regional. Sustentabilidade e tópicos emergentes relacionados ao agronegócio.

Bibliografia Básica:

ARAÚJO, M. J. **Fundamentos de agronegócios**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TEIXEIRA, T. M.; FRANZIN, N. A. **Ferramentas de Gestão para o Agronegócio**. Curitiba: Editora LT, 2013.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. **Agronegócio: Gestão e Inovação**. São Paulo: Saraiva, 2015.

Bibliografia Complementar:

BARROS, G. S. C. **Economia da comercialização agrícola**. Universidade de São Paulo – USP: Piracicaba. 2007.

CALLADO, A. A. C. **Agronegócio**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

CORRADINI, A. L. D. **Comercialização e mercado internacional no agronegócio**. Curitiba: Contentus, 2020.

KRAMER, R. D. **Cadeias de produção no agronegócio e commodities agrícolas**. Curitiba: Contentus, 2020.

WAQUIL, P. D.; MIELE, M.; SCHULTZ, G. **Mercados e Comercialização de Produtos Agrícolas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

Quadro 16 – Comércio Internacional

Nome da Disciplina:	Comércio Internacional		
Período:	2º módulo	Carga horária	50h
Ementa: Ambiente do comércio internacional. A evolução do comércio internacional. Principais órgãos e normas do comércio internacional. Legislação, regulamentação e estrutura do comércio exterior no Brasil. Zonas de livre comércio e blocos econômicos. Termos de comércio internacional (Incoterms). Comércio internacional: aspectos multiculturais.			
Bibliografia Básica:			
DIAS, R.; RODRIGUES, W (orgs). Comércio Exterior: teoria e gestão . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.			
LUDOVICO, N. Logística internacional: um enfoque em comércio exterior . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.			
VAZQUEZ, J. L. Comércio exterior brasileiro . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.			
Bibliografia Complementar:			
CASTRO, J. A. de. Exportação: aspectos práticos e operacionais . 8.ed. São Paulo: Aduaneiras, 2013.			
LUDOVICO, N. Mercados e Negócios Internacionais . São Paulo: Saraiva, 2011. (Comércio Exterior, v. 6.)			
MAIA, J. de M. Economia Internacional e comércio exterior . 16. ed. São Paulo: Atlas, 2014.			
RODRIGUES, P. R. A. Introdução aos Sistemas de Transporte no Brasil e à Logística Internacional . 5. ed. São Paulo: Aduaneiras, 2014.			
SEGALIS, G.; FRANÇA, R. de; ATSUMI, S. Y. K. Fundamentos de exportação e importação no Brasil . Rio de Janeiro: FGV, 2012.			

Quadro 17 – Libras

Nome da Disciplina:	Libras		
Período:	Optativa	Carga horária	30h

Ementa: Línguas de Sinais e minoria linguística; as diferentes línguas de sinais; status da língua de sinais no Brasil; cultura surda; organização linguística da LIBRAS para usos informais e cotidianos: vocabulário; morfologia, sintaxe e semântica; a expressão corporal como elemento linguístico.

Bibliografia Básica:

GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** São Paulo, Editora Parábola: 2009.
PIMENTA, N.; QUADROS, R. M. **Curso de Libras I.** (DVD) LSB Vídeo: Rio de Janeiro. 2006.
QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. **Estudos Linguísticos:** a língua de sinais brasileira. Editora Artmed: Porto Alegre. 2004.

Bibliografia complementar:

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.** Língua Brasileira de Sinais – Libras. Brasília, DF.2005.
CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais.** São Paulo: Imprensa oficial, 2001.
DICIONÁRIO VIRTUAL DE APOIO. **Acesso Brasil.** 2009. Disponível em: <http://www.acessobrasil.org.br/libras>. Acesso em 18.08.2019.
FELIPE, T. A. **Libras em contexto:** curso básico. 9. ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora. 2009.
STROBEL, K. PERLIN, G. **Fundamentos da Educação de Surdos.** Florianópolis: UFSC, 2006.

12. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução nº 055/2018, que Institui Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância, os quais estabelecem os seguintes critérios:

O IFSULDEMINAS promoverá o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, como forma de valorização das experiências dos estudantes, objetivando a continuidade de estudos segundo itinerários formativos coerentes com os históricos profissionais dos candidatos, por meio de aproveitamento:

- I. de disciplinas;
- II. de validação de conhecimentos e experiências anteriores.

12.1 Do aproveitamento de disciplinas

De acordo com os artigos 33 a 37 da Resolução 055/2018 do IFSULDEMINAS, para prosseguimento dos estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de

disciplinas, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidas em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico, regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Para solicitar aproveitamento de disciplinas, o estudante preencherá requerimento junto à Secretaria do Polo de apoio presencial que encaminhará ao Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi em até 60 (sessenta) dias a contar da data de início do curso.

O solicitante deverá apresentar, junto com o requerimento, cópias dos documentos abaixo relacionados, autenticados ou com os originais para autenticação na Secretaria do Polo:

I. Histórico escolar;

II. Matriz curricular, ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na Instituição de origem.

Os documentos de que trata o parágrafo anterior serão encaminhados pelo Setor de Secretaria e Registro Acadêmico à Coordenação do Curso que fará a verificação de aproveitamento das disciplinas e equivalência curricular.

Os documentos serão analisados pelo Coordenador de Curso e, caso necessário, também por um professor da área de conhecimento.

Poderá ser concedido aproveitamento de disciplinas quando:

I. O requerente já tiver cursado, em estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, disciplina análoga, sendo nela aprovado, desde que o conteúdo programático e a carga horária correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da(s) disciplina(s) equivalente(s) oferecidas pelo IFSULDEMINAS.

II. Nas mesmas condições do Inciso I, o requerente tiver sido aprovado em 2 (duas) ou mais disciplinas que, em conjunto, sejam consideradas, equivalentes, em conteúdo e carga horária, à disciplina para a qual requer dispensa.

Não será concedido aproveitamento de disciplina:

I. Quando o estudante, aprovado na disciplina anteriormente, não tiver requerido o aproveitamento da mesma ou cursar a disciplina pela segunda vez e for reprovado.

II. Quando não for reconhecida a equivalência do conteúdo do programa ministrado e/ou da disciplina cuja dispensa é pretendida.

O estudante deverá participar das aulas da disciplina a ser dispensada até o deferimento/ indeferimento do pedido de aproveitamento da mesma.

12.2 Validação de conhecimentos e experiências anteriores

Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionados como perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

I. Em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II. Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas de duração.

III. Em outros cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios informais ou até mesmo em cursos superiores.

IV. Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

De acordo com o artigo 39 da Resolução 055/2018, o IFSULDEMINAS adotará a validação de conhecimentos e experiências anteriores, com êxito, de acordo com o Artigo 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, mediante avaliação teórica e/ou prática elaborada por uma comissão constituída, no mínimo, pelo Coordenador de Curso e o professor responsável pela disciplina.

. O aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá ser solicitado no Polo de Apoio Presencial, que encaminhará ao Setor de Secretaria e Registros Acadêmicos dos campi, ou órgão equivalente, no período determinado no Calendário Acadêmico, mediante justificativa a ser analisada pela Comissão.

O estudante que conseguir o índice satisfatório estará dispensado de cursar a disciplina correspondente, caso contrário não poderá solicitar outra avaliação para a mesma disciplina.

O estudante somente terá garantidos o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores após a emissão do parecer conclusivo da Comissão, que será encaminhado ao Setor de Secretaria e Registro Acadêmico dos campi ou órgão equivalente.

O percentual das disciplinas a serem aproveitadas através da validação de conhecimentos e experiências anteriores, somado ao percentual adquirido no aproveitamento

de disciplinas não poderá ultrapassar 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso, excluídas as horas destinadas ao estágio.

No histórico deverá constar o índice obtido pelo estudante na avaliação teórica e/ou prática.

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores seguirão os dispositivos da Resolução CNE/CP 01/2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica (MEC, 2021), ao qual estabelece em seu art. 46 o seguinte:

Art. 46. Para prosseguimento de estudos, a instituição de ensino pode promover o aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, inclusive no trabalho, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação profissional ou habilitação profissional técnica ou tecnológica, que tenham sido desenvolvidos:

I - em qualificações profissionais técnicas e unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos técnicos ou de Educação Profissional e Tecnológica de Graduação regularmente concluídos em outros cursos;

II - em cursos destinados à qualificação profissional, incluída a formação inicial, mediante avaliação, reconhecimento e certificação do estudante, para fins de prosseguimento ou conclusão de estudos;

III - em outros cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por outros meios formais, não formais ou informais, ou até mesmo em outros cursos superiores de graduação, sempre mediante avaliação do estudante; e

IV - por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional de pessoas.

Segundo a regulamentação interna do IFSULDEMINAS, haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina. O discente terá 30 dias a partir do início do curso para requerer a dispensa.

No entanto, no art. 50, § 1º, da Resolução CONSUP nº 073/2015 (atualizada pela Resolução 73/2020) do IFSULDEMINAS, apresenta que: “Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado do Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.”

Para o aproveitamento de disciplinas de nível médio (técnico) seguirá o mesmo padrão, ou seja, até 20% (vinte por cento) do total de disciplinas do referido módulo (semestre). As disciplinas devem ter sido cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos alunos para que desenvolvam as habilidades, competências e valores inerentes à área de atuação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento necessário às atividades relacionadas com seu campo de trabalho e com os objetivos do curso. Tais estratégias devem incentivar a flexibilidade de comportamento e de autodesenvolvimento do aluno no que diz respeito às diversidades e às novas técnicas e tecnologias adotadas em situações reais de trabalho, com avaliação contínua e sistemática, voltada para a aprendizagem com autonomia.

Evidencia-se a busca pela contextualização do ensino, pelo aprender fazendo, primando pela construção do conhecimento onde teoria e prática sejam indissociáveis (Conforme estabelecido pela Resolução CNE/CEB 6/2012 em seu art. 6º), possibilitando formação de sujeitos críticos e responsáveis, tanto social como sustentavelmente, durante todo o processo formativo. Há de se resguardar a construção de itinerários formativos que atendam às características, interesses e necessidades dos estudantes e às demandas do meio social, privilegiando propostas com opções pelos estudantes.

Os procedimentos didático-pedagógicos devem auxiliar os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentos e atitudes. Para tanto, propõe-se para os docentes:

- Elaborar e executar o planejamento, registro e análise das aulas realizadas, sejam presenciais ou à distância, ministrando-as de forma interativa por meio do desenvolvimento de projetos, atividades laboratoriais, seminários, atividades individuais e atividades em grupo, com acompanhamento de ferramentas virtuais como a criação de grupos para debate e discussão das atividades mediadas pelo docente;
- Problematizar o conhecimento, sem se esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a buscar a confirmação do que estuda em diferentes fontes;
- Entender a totalidade como uma síntese das múltiplas relações que o homem estabelece na sociedade, articulando e integrando os conhecimentos de diferentes áreas;
- Elaborar materiais digitais a serem trabalhados em aulas expositivas e à distância e atividades em grupo;

- Elaborar estratégias pedagógicas que contemplem as especificidades dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Utilizar recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas.

13.1 Organização Didática

A consolidação dos princípios educativos será garantida por meio de uma equipe, composta de Professor Formador, Professor Mediador, Coordenação de Curso, Design Instrucional, Coordenador de plataforma, Equipe Administrativa, Equipe Pedagógica e Secretaria, que trabalharão o planejamento, a organização, a execução, a assessoria e a orientação do processo de aprendizagem, dando ênfase a uma postura de construção do conhecimento, numa metodologia dialética, na qual se propicie a passagem de uma visão do senso comum – o que o aluno já sabe com base em suas experiências de vida, a uma formação de novos conceitos/científicos.

Tudo isso mediante o desenvolvimento de práticas pedagógicas voltadas à mobilização do aluno para o conhecimento, a disponibilização de instrumentos que lhe proporcione oportunidades de construir conhecimentos novos e o desenvolvimento da capacidade de elaboração de sínteses integradoras do saber construído com aqueles que já possuíam anteriormente.

O aluno será o centro do processo. Através da condução “não diretiva” do processo é que o aluno construirá sua própria aprendizagem. Os professores fornecerão os instrumentos e conteúdos necessários à construção dos conceitos científicos que sejam os conhecimentos.

O Professor mediador deverá incentivar permanentemente e sensibilizar o aluno sobre o que vai fazer. Deve valorizar a importância da participação do aluno em todo processo de orientação e aprendizagem, considerando-o como sujeito de sua aprendizagem.

Os estudantes deverão ser capazes de sair de uma postura passiva, assumindo um papel mais ativo no processo, tornando-se agentes de sua própria aprendizagem na busca da construção dos seus conhecimentos. Para tal, serão disponibilizados meios para que o estudante desenvolva sua capacidade de julgamento, de forma suficiente, para que ele próprio esteja apto a buscar, selecionar e interpretar informações relevantes ao aprendizado.

Um dos pontos chave para o sucesso na formação do profissional Técnico em Comércio é a motivação do estudante. Pensando em maneiras de resolver essa questão, os Professores, junto com os Professor mediadores devem ter a preocupação real com uma orientação efetiva

do aluno que apresenta dificuldades. Outro importante fator a ser considerado é a atualização dos conhecimentos e suas aplicações. Os assuntos relativos às novas tecnologias tendem a despertar um grande interesse nos estudantes, bem como suas relações com a sociedade.

É de total importância, para o êxito deste projeto, que as atividades propostas no curso propiciem oportunidades para o desenvolvimento das habilidades complementares, desejáveis aos profissionais da área, vendo o aluno como um todo, relacionando também suas atitudes e respeitando as peculiaridades de cada disciplina/atividade didática, bem como a capacidade e a experiência de cada docente. O estímulo e o incentivo ao aprimoramento dessas características devem ser continuamente perseguidos, objetivando sempre a melhor qualidade no processo de formação profissional.

O modelo de educação a distância a ser utilizado é o do aprendizado independente com aulas. Este modelo de educação a distância utiliza materiais impressos ou disponíveis por meio eletrônico, além de outras mídias para que o aluno possa estudar em seu ritmo próprio. Aliados ao estudo autônomo são realizados encontros presenciais bem como o uso de mídias interativas com o professor e colegas.

Todos os conteúdos e os exercícios avaliativos a distância serão disponibilizados através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os professores poderão utilizar diversas estratégias e ferramentas avaliativas de acordo com os componentes curriculares ministrados e com a prática pedagógica de cada professor.

O ensino a distância é dividido em dois momentos distintos e bem definidos, os momentos presenciais e os momentos a distância:

Os Momentos presenciais: serão realizados nos polos com a mediação de um professor mediador e planejados pelo professor formador de cada disciplina ou coordenador de curso. Serão realizados de acordo com o calendário acadêmico de oferta nos Polos de Apoio Presencial. Os polos deverão garantir espaços que permitam a interação, constante reflexão, atividades práticas, debates, avaliação dos conteúdos e o encaminhamento aos estudos independentes.

Serão realizados encontros/atividades presenciais de forma a atender no mínimo 20% (vinte por cento) da nota em atividades e avaliações ofertadas nos polos, conforme dispõe o artigo 45 da Resolução N° 055/2018.

Os Momentos não presenciais: são destinados à realização das atividades que estarão disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem AVA/IFSULDEMINAS. Os materiais disponibilizados via internet, no AVA, possibilitam ao cursista acessar os conteúdos e as informações relativas às disciplinas do curso e aproveitar o potencial pedagógico do computador, por meio da troca de mensagens, da oferta de materiais complementares de estudo, da participação em bate-papo e em fóruns de discussão, além da troca de questionamentos e orientações. Assim, o ambiente virtual será uma importante ferramenta pedagógica para o relacionamento do aluno com o seu Professor mediador e com os outros atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem do curso.

13.2 Material Didático

O material didático a ser utilizado para o desenvolvimento de cada um dos conteúdos propostos buscará estimular o estudo e produção individual de cada aluno, não só na realização das atividades propostas, mas também na experimentação de práticas centradas na compreensão e experimentações.

Todo o material didático constitui-se como dinamizadores da construção curricular e também como um elemento balizador metodológico do Curso. Serão utilizados materiais já elaborados por outras instituições para oferta de cursos e disciplinas equivalentes e outros materiais complementares ficarão a cargo dos professores conteudistas, o material será oferecido somente no ambiente virtual.

Serão disponibilizados na jornada de aprendizado dos alunos, um conjunto de recursos de aprendizagem disponíveis no ambiente Web, ou audiovisual. Cada disciplina do curso utilizará material em diversas mídias, conforme seu planejamento pedagógico, onde constará o conteúdo que o aluno precisa estudar, além de exercícios. Esse material será colocado ao dispor dos alunos nos polos ou por meio da Web no AVA.

O conteúdo e formatação do material didático serão específicos para linguagem EAD, relacionando teoria e prática de maneira integrada à plataforma do AVA e atenderá na forma da Versão Eletrônica.

13.3 Ambientação

A ambientação é um componente curricular obrigatório e comum a todos os cursos de EaD institucionais e deverá ser ofertado no primeiro módulo com carga horária de 30 horas. É uma disciplina que tem como objetivo familiarizar o aluno com a metodologia de ensino a distância. Na ambientação deverá ser apresentado o IFSULDEMINAS, a plataforma utilizada no AVA, o programa e o curso.

14. SUJEITOS DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

14.1 Coordenação de EaD no Campus Avançado Três Corações

Profissional encarregado de gerenciar os cursos, desde seu planejamento até os encaminhamentos necessários para a certificação dos alunos. É o responsável por realizar as mediações necessárias e a articulação com os demais órgãos envolvidos no projeto. Deve promover a avaliação institucional do curso e apoiar o gerenciamento dos Polos de Apoio Presencial onde ocorrem os cursos.

Também deverá coordenar a elaboração de diretrizes gerais: para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas dos cursos, bem como de elaboração de relatórios periódicos de suas atividades e das equipes que atuam no curso. Deverá ainda: coordenar e acompanhar a seleção, treinamento e capacitação de professores formadores e mediadores; orientar as equipes de forma geral.

Além disso, analisar todos os produtos elaborados pelo professor formador, bem como sugerir alterações e reestruturá-los de acordo com a proposta do curso, analisar e avaliar as videoaulas e acompanhar os trabalhos de capacitação dos professores mediadores e estudos com os cursistas no ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

14.2 Coordenador de Curso, Equipe Multidisciplinar e Apoio Pedagógico

Serão selecionados profissionais com experiência em metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação apropriadas à modalidade de educação a distância que integrarão as equipes de Coordenação de Curso, a Equipe Multidisciplinar, e Apoio Pedagógico. Estes profissionais deverão atuar junto à Coordenação Pedagógica, respondendo pela elaboração de

planejamentos e diretrizes, execução de atividades, orientação dos demais segmentos envolvidos naquelas atividades definidas neste Projeto do Curso de Técnico em Comércio.

14.3 Professores Formadores

Os Professores Formadores devem ter domínio das concepções, princípios e conteúdos das disciplinas do curso. O sistema de educação a distância exige que o professor formador conheça as ferramentas, os recursos e a metodologia da educação a distância, bem como os mecanismos de avaliação da aprendizagem. Os professores formadores serão designados como responsáveis por cada uma das disciplinas dos módulos dos cursos, portanto estarão encarregados da organização e operacionalização do planejamento, revisão de materiais e mídias, de metodologias e estratégias apropriadas ao conteúdo e práticas de cada uma das disciplinas. Os professores formadores deverão organizar todos os materiais e orientações que possibilitem apoio para o pleno desenvolvimento das atividades presenciais nos Polos de Apoio Presencial. Os materiais e orientações serão planejados e preparados com a participação efetiva da Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso. O professor formador deverá trabalhar na perspectiva da proposição e organização das situações de aprendizagem, atuando como mediador e orientador, incentivando a busca de diferentes fontes de informação e provocando a reflexão crítica do conhecimento produzido.

Os professores poderão ser servidores do Campus ou bolsistas selecionados por edital, mediante disponibilidade orçamentária. A seleção dos professores formadores será de responsabilidade do Coordenador de EaD do Campus.

14.4 Professores Mediadores

A sociedade informacional, equipada dos mais variados e avançados recursos audiovisuais e online, não deixou de destacar que os melhores cursos a distância dão uma ênfase especial ao trabalho do sistema tutorial (mediação), encarado como um expediente teórico-pedagógico que representa um dos pilares da educação a distância. Este Sistema Tutorial prevê o apoio pedagógico consistente e contínuo que garantirá a operacionalização do curso, de forma a atender os estudantes nas modalidades individual e coletiva, incluindo a tutoria presencial e a distância, cuja metodologia de trabalho, oportunizará a constituição de redes de educadores, conectando professores formadores – mediadores – alunos – coordenação. Convém esclarecer

que o trabalho dos professores mediadores irá determinar o diálogo permanente e fundamental entre o curso e seus alunos, desfazendo a ideia cultural da impessoalidade dos cursos a distância. Por sua característica de ligação constante com os estudantes, os professores mediadores deverão responder com exatidão sobre o desempenho, as características, as dificuldades, desafios e progressos de cada um deles.

Os professores formadores têm como principais atribuições o acompanhamento do processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, bem como a supervisão da prática profissional. Para tanto, devem conduzir, juntamente com o estudante o processo de avaliação, fazendo o registro e encaminhando os documentos às instâncias responsáveis.

A seleção dos professores mediadores é de responsabilidade da Coordenação Geral de EaD do Campus, a seleção acontecerá através de edital de seleção, com o estabelecimento dos critérios pertinentes em consideração as áreas de atuação do curso oferecido.

14.5 O Cursista: Sujeito Ativo do processo Ensino-Aprendizagem

O cursista é o responsável maior pela sua aprendizagem. O estudante deverá ser acima de tudo organizado, disciplinado e motivado, pois ele receberá os conteúdos didáticos das disciplinas disponibilizados via internet, em ambiente virtual de aprendizagem; preparados para um estudo individualizado. Portanto, é necessário que o aluno cursista desenvolva e/ou aprimore habilidades que o leve a aprender a aprender, com responsabilidade e autonomia e que tenha ou adquira familiaridade com o uso de computadores.

É necessário que ele desenvolva e aprimore a capacidade de trabalhar em grupo, porque haverá momentos de estudos de grupos, com trocas de experiências online ou em momentos presenciais. Cabe a ele participar efetivamente dos momentos presenciais intensivos, cumprir todas as atividades referentes as disciplinas do curso.

15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é um importante mecanismo no processo de desenvolvimento dos educandos. Deve ser considerada como subsidiária no processo de planejamento e execução das atividades de ensino e aprendizagem, pois não existe ou subsiste por ela mesma. Segundo Luckesi (2011, p. 168), a avaliação “só faz sentido na medida em que serve para o diagnóstico

da execução e dos resultados que estão sendo buscados e obtidos. A avaliação é um instrumento auxiliar na melhoria dos resultados.” Portanto, é imprescindível que a avaliação ultrapasse o aspecto de mera classificação e assuma o papel diagnóstico que viabiliza tomadas de decisão para obtenção dos resultados esperados. Esse aspecto torna-se imprescindível no processo de desenvolvimento dos educandos e da proposta política da instituição interessada na aprendizagem do educando a fim de que se desenvolva de forma individual e coletiva por meio da apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade.

Para tanto deve-se considerar algumas funções da avaliação que estão articuladas com a função diagnóstica para tomada de decisão (LUCKESI, 2011, p. 208-212), quais sejam:

- Propiciar a auto compreensão do educando e do educador. Tomar consciência de onde se está, para escolher para onde ir. Assim, o educando pode se autocompreender para poder avançar e o educador poderá se autocompreender enquanto educador, bem como refletir sobre a escolha de métodos e recursos didáticos.
- Motivar o crescimento. Reconhecer o limite e a amplitude de onde se está, para criar o desejo de obter resultados mais satisfatórios durante o processo de aprendizagem.
- Aprofundamento da aprendizagem. Ao realizar um exercício para manifestar a aprendizagem, tem-se a oportunidade de aprender o conteúdo de uma forma mais aprofundada, de fixá-lo, de aplicá-lo. Assim, o exercício avaliativo serve como uma das formas de aprendizagem. Quanto mais significativo, maior assimilação ativa por parte do educando.
- Auxiliar a aprendizagem. A compreensão de que a avaliação auxilia a aprendizagem é fundamental para que se perceba a necessidade dos educandos, na perspectiva de seu crescimento e na escolha dos instrumentos adequados da avaliação.

Para que a avaliação cumpra as funções especificadas, é necessário que os instrumentos avaliativos sejam construídos com coerência e atenção a alguns aspectos (LUCKESI, 2011):

- Estejam articulados com os conteúdos planejados, ensinados e aprendidos pelos educandos;
- Cubram de forma significativa todos os conteúdos essenciais ensinados e aprendidos;
- Compatibilizem habilidades e capacidades de interpretação e análise crítica, de raciocínio multirrelacional e interativo, lógico-matemático, de leitura de códigos e diferentes linguagens e de postura cooperativa e ética;

- Compatibilizem os níveis de dificuldade do que foi ensinado e aprendido com o que está sendo avaliado, pois a avaliação deve ser compatível, em termos de dificuldade, com o ensinado;
- Usem linguagem clara e compreensível, sem confundir a compreensão do educando, pois é preciso compreender a pergunta para respondê-la;
- Os instrumentos construídos devem auxiliar a aprendizagem, por meio da demonstração da essencialidade dos conteúdos ou pelos aprofundamentos cognitivos propostos;
- Situações-problemas que exijam para além do ensinado e aprendido são importantes, mas não deverá considerar o desempenho do educando nesses elementos para efeito de aprovação/reprovação, mas como diagnóstico do desenvolvimento possível dos educandos;
- Finalmente, é importante estar atento para a correção e devolução dos resultados. É fundamental que o professor mediador corrija e devolva os instrumentos de avaliação aos educandos por meio do AVA, comente-os e auxilie o educando a se autocompreender no seu processo pessoal de estudo, aprendizagem e desenvolvimento, por meio de um processo dialógico e construtivo entre educador e educando.

15.1 Verificação do rendimento acadêmico

O registro do rendimento acadêmico dos estudantes deverá compreender a apuração das atividades a distância e/ou presenciais em todas as disciplinas. O professor formador deverá registrar em instrumento próprio de acompanhamento, os conteúdos desenvolvidos nas aulas, os instrumentos utilizados e os resultados de suas avaliações, considerando que:

I. As avaliações deverão ser contínuas e diversificadas, obtidas com a utilização de vários instrumentos: exercícios, provas, trabalhos, fichas de observação, relatórios, autoavaliação e outros.

II. As ferramentas avaliativas adotadas pelo professor deverão ser explicitadas aos estudantes, inclusive com a porcentagem dos pontos destinados a cada atividade, no início de cada disciplina, observadas as normas estabelecidas neste documento.

III. Todo instrumento ou processo de avaliação deverá ter seus resultados explicitados aos estudantes.

IV. Sobre os resultados das avaliações caberá pedido de revisão, devidamente fundamentado, desde que requerido em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação do resultado.

V. Ao final de cada período será registrada nos instrumentos próprios uma única nota.

Os professores formadores ao final de cada disciplina deverão adotar os seguintes procedimentos:

I. Promover o lançamento das notas no Sistema Acadêmico. Realizar a impressão dos diários e assinar nos locais correspondentes.

II. Encaminhar ao Coordenador do Curso os diários devidamente impressos e assinados.

III. Cumpridas as etapas I e II o Coordenador do Curso encaminhará os diários ao setor responsável para arquivo dos mesmos em cada campus.

Será aprovado o estudante que obtiver, no conjunto das avaliações de cada disciplina ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos. Não será exigido controle de frequência nos cursos técnicos a distância, conforme artigo 46 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, exceto em curso da área de saúde.

O estudante que deixar de ser avaliado, em primeira chamada, por motivo de saúde, falecimento de parentes de primeiro grau ou cônjuge, alistamento militar, por solicitação judicial ou por outro motivo previsto em lei, terá direito a segunda chamada, desde que justificada pela apresentação dos seguintes documentos:

I. Atestado médico comprovando moléstia que o impossibilitasse de participar das atividades na primeira chamada.

II. Certidão de óbito de parente de primeiro grau ou cônjuge.

III. Declaração de comparecimento ao alistamento militar pelo órgão competente.

IV. Solicitação judicial.

V. Outros documentos que apresentem o amparo legal.

A segunda chamada somente será concedida se requerida, por meio de formulário próprio, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de cada campus, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a realização da primeira chamada.

Os documentos de que trata o Art. 47 da Resolução CONSUP 055/2018, deverão ser entregues no Polo de Apoio Presencial, que fará o encaminhamento no prazo máximo de 72

(setenta e duas) horas, após a solicitação, ou diretamente ao Coordenador de Curso via endereço eletrônico.

O pedido apresentado fora do prazo estabelecido só poderá ser deferido com anuência do Coordenador do Curso.

15.2 Justificativa de faltas

O estudante tem obrigação de realizar as atividades e participar de ações do curso conforme às disposições legais vigentes. Os pedidos de justificativas de faltas nas atividades programadas presenciais para os casos previstos em lei serão solicitados diretamente pelo estudante à Coordenação de Curso.

A Coordenação de Curso encaminhará os pedidos e a decisão sobre a justificativa de falta em conjunto com os professores responsáveis pelas disciplinas.

Não haverá reprovação por frequência nos cursos técnicos na modalidade a distância (§ 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/1996: “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância”).

15.3 Da recuperação, reprovação e exame final

A recuperação, organizada com o objetivo de garantir o desenvolvimento mínimo que permita o prosseguimento de estudos, será estruturada de maneira a possibilitar a revisão de conteúdos não assimilados satisfatoriamente, bem como proporcionar a obtenção de notas que possibilitem sua promoção.

A recuperação será estruturada na forma de atividades avaliativas a distância e/ou presenciais, ao final de cada módulo, de maneira a possibilitar a promoção do estudante e o prosseguimento de seus estudos.

A recuperação obedecerá aos critérios a seguir:

I. Será submetido à recuperação o estudante que obtiver nota menor que 6,0 (seis) pontos e maior ou igual a 3,0 (três) pontos. O cálculo da nota final da disciplina, após a recuperação correspondente ao período, será a partir da média aritmética da média obtida na disciplina mais a avaliação de recuperação. Se a média da disciplina, após a recuperação, for menor que a nota semestral antes da recuperação, será mantida a maior nota.

II. O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos seguindo os parâmetros definidos no Artigo 43.

III. Quando aprovado, a nota registrada será de no mínimo 6,0 (seis) pontos.

IV. O estudante será reprovado quando a nota obtida na recuperação for menor que 6,0 (seis) pontos.

V. O resultado da recuperação deverá ser registrado no sistema acadêmico.

A recuperação será estruturada em dois momentos, o primeiro ao final da disciplina e o segundo ao final de cada módulo, na forma de exame final.

I - A recuperação ocorrerá ao final de cada disciplina, no máximo até 30 dias após o encerramento da mesma.

II - O exame final poderá ser feito por meio de atividades avaliativas a distância e presenciais, de maneira a possibilitar a promoção do estudante e o prosseguimento de seus estudos.

O estudante será considerado reprovado na disciplina nos seguintes casos:

I. Quando obtiver nota inferior a 3,0 (três) pontos na média ao final das atividades regulares da disciplina;

II. Quando obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos após às atividades da recuperação.

No período destinado a recuperação, o estudante deverá apresentar ao Professor mediador todas as atividades pendentes.

I. Neste período a plataforma ou ambiente virtual de aprendizagem será reaberta para o estudante, que será acompanhado por professores mediadores (tutores).

II. Ao final deste período o estudante será submetido a uma avaliação.

III. O valor total das avaliações de recuperação será de 10,0 (dez) pontos.

Na recuperação, os professores mediadores orientarão os alunos quanto aos processos e prazos, os procedimentos diante do não envio das atividades, ou menção insuficiente das mesmas ao final de cada disciplina. O exame final ocorrerá ao final de cada módulo do curso.

I. Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% (trinta por cento) e inferior a 60,0% (sessenta por cento).

II. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

III. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV. O exame final consistirá na realização de avaliação on-line, com 15 questões e poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

V. O exame final deverá acontecer no máximo 45 dias após o término do módulo. O exame final é facultativo para o aluno.

I. Na ausência do aluno no exame final, será mantida a média semestral da disciplina.

II. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final

III. O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida por escrito ao Coordenador de Curso num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

IV. A revisão da nota ficará a cargo do coordenador de curso.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$	Aprovado
$MD < 60,0\%$	Recuperação disciplina
$30,0\% \leq MDR < 60\%$	Exame Final
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$	Reprovado

MD – média da disciplina;

MDR – média da disciplina recuperação;

RFD – resultado final da disciplina.

Em casos de reprovação, se houver reoferta de disciplinas, será oportunizada ao estudante a matrícula por apenas mais uma vez.

15.4 Do Conselho de Classe

O conselho de classe pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença dos professores formadores, coordenador do curso, professores mediadores (tutores), representantes dos estudantes, pedagogos (as), representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou seu representante indicado, com a finalidade de discutir os processos de ensino-aprendizagem, avaliação geral e diagnóstico do

estudante, deliberações e intervenções necessárias destinadas a garantir a qualidade do processo educativo.

O conselho de classe pedagógico consultivo e diagnóstico deverá se reunir, no mínimo, 1 (uma) vez ao final de cada módulo.

Ao final de cada módulo, após a realização do Exame Final, haverá um Conselho de Classe de caráter deliberativo, com participação obrigatória do professor formador e, na ausência deste em programas de fomento, do professor mediador, sem a presença dos estudantes e contando com a participação da equipe pedagógica, a fim de deliberar sobre a situação dos estudantes que não obtiveram aprovação em alguma das disciplinas.

O conselho de classe pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

15.5 Terminalidade específica e Flexibilização Curricular

Conforme Art. 59 da LDB item II os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais a terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

O Parecer CNE/CEB Nº 2/2013 autoriza adotar a terminalidade específica nos cursos de educação profissional técnica de nível médio oferecidos nas formas articulada, integrada, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, inclusive na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

Segundo a Resolução 02/2001 do CNE, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica [...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

Os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/acompanhamento do NAPNE e formalizada no plano educacional individualizado conforme resolução 102/2013 do IFSULDEMINAS.

A flexibilização curricular possibilita o acesso, na perspectiva da permanência e êxito, dos estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação, condutas típicas, síndromes, transtornos globais do desenvolvimento e deficiências por meio de adaptações curriculares que

focalizam principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é responsável pela garantia e acompanhamento da flexibilização curricular aos discentes com necessidades especiais, que necessitarem, por meio do Plano Educacional Individual Discente. As adaptações são divididas em:

- Adaptação de objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do aluno com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.
- Adaptação de conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem ser a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.
- Adaptação de Métodos de Ensino e Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.
- Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.
- Avaliação inclusiva: realizada com função diagnóstica para orientação do trabalho com vistas ao desenvolvimento do aluno com necessidade especial, deve-se considerar os pressupostos:
 - disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
 - estabelecimento de um ambiente de confiança;

- esclarecimento aos alunos do que se espera da avaliação;
- previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- valorização das habilidades em detrimento das limitações;

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, da melhor forma possível.

15.6 Nivelamento

O nivelamento será ofertado ao cursista que não conseguiu realizar todas as atividades propostas durante a realização da disciplina ou que na avaliação de desempenho tenha obtido nota inferior a 60% na disciplina.

No período destinado ao nivelamento, o cursista deverá apresentar ao Professor mediador todas as atividades pendentes.

No nivelamento os professores mediadores orientarão os alunos quanto aos processos e prazos, os procedimentos diante do não envio das atividades, ou menção insuficiente das mesmas ao final de cada disciplina.

16. APOIO AO DISCENTE

O apoio ao discente contempla os programas de apoio extraclasse, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e de acompanhamento dos discentes em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma o aluno terá acompanhamento psicossocial e pedagógico coletivo ou individual, suporte para o seu desenvolvimento durante o curso, estímulo à permanência e

contenção da evasão, apoio presencial com sistema de plantão de dúvidas, monitoramento, apoio na organização do estudo.

Propõe-se a construção de planilha de acompanhamento do aluno evadido que irá conter os dados dos estudantes evadidos, quais os motivos da evasão e quais as medidas adotadas para evitar a evasão, as dificuldades ocorridas durante o curso e os tipos de ações que foram desenvolvidas com os estudantes quanto ao seu desenvolvimento da aprendizagem.

Dentre outras ações, será realizado o acompanhamento permanente ao aluno, com dados de sua realidade, registros de participação nas atividades e rendimento.

16.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) garantirá aos discentes com deficiência as condições específicas que permitam o acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O NAPNE analisa os laudos médicos quando apresentados e, no caso do ingresso do candidato, encaminha as providências para que novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos, quais sejam: contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais; acompanhar e fazer cumprir o processo de organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, por meio do acompanhamento do Plano de Ensino Individual do discente.

Cabe ao NAPNE implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, realizando encaminhamentos por meio de um trabalho em rede com o serviço de saúde e assistência social do município.

O NAPNE, diante da especificidade de cada discente, deve assegurar o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica. Para tanto, é fundamental propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando a sua participação no processo educacional e futura inserção do educando no mundo do trabalho.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Uma nova revisão deste documento deverá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas pelo IFSULDEMINAS e legislações vigentes. Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica.

Destaca-se o envolvimento dos discentes neste processo, por meio de sua participação no Conselho de Classe, Colegiado de Curso, Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), Câmara de Ensino (CAMEN), Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Superior (CONSUP).

18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC's) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem devem permitir a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das TICs.

No Campus Avançado Três Corações há 4 (quatro) laboratórios de informática, com 30 (trinta) computadores, além de um espaço pronto para instalação do quinto. Esses laboratórios são disponibilizados aos alunos, com presença de monitores, para auxiliá-los em seus trabalhos escolares. Os polos também contam com laboratórios de informática que são disponibilizados aos alunos para realizarem suas atividades.

O campus disponibiliza um Ambiente Virtual de Aprendizagem, que permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato Web, dentre os quais destacam-se aulas virtuais, simuladores, fóruns, salas de bate-papo, conexões a materiais externos, atividades interativas, tarefas virtuais (webquest), modeladores, animações, textos colaborativos (wiki).

19. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

O sistema de comunicação professor mediador - professor formador ou Coordenador de Curso será realizado via e-mail, telefone, e preferencialmente pela internet.

O professor formador ou coordenador de curso deve instruir o professor mediador e tirar dúvidas do conteúdo e resolução de exercícios.

O professor mediador deve repassar todas as ocorrências ao professor formador ou coordenador de curso e informar se os alunos estão efetuando as atividades.

O professor mediador deve informar ao professor/coordenador o nome dos alunos que tiverem muita dificuldade em acompanhar o conteúdo.

20. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos nestas Normas Acadêmicas.

Todos os cursos oferecidos no IFSULDEMINAS na modalidade a distância deverão proceder à formação de seus colegiados de acordo com Resolução No. 033 de 30 de abril de 2014 aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

21. ATUAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A)

O Coordenador do Curso será um professor pertencente ao quadro permanente do campus, salvo legislação específica do MEC na ocasião da implementação de programas, obedecendo aos critérios definidos pelo Art. 6º do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS aprovado pelo Conselho Superior em 30 de abril de 2014.

Na falta de um servidor pertencente ao quadro permanente do campus, o Diretor Geral do campus indicará um Coordenador de Curso, respeitando os seguintes critérios:

I. O Coordenador deverá ser um professor engajado em área específica do curso proposto;

II. O Coordenador poderá ser um professor engajado em áreas afins à temática do curso proposto;

III. Ausentes os profissionais listados nos incisos I e II a indicação terá livre escolha do Diretor Geral do Campus, incluindo à contratação de profissionais externos ao quadro dos servidores efetivos nos casos de ofertas extraordinárias de cursos, desde que aprovadas pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Vice-coordenador de Curso, quando houver, será indicado pelo Coordenador de Curso.

Nos cursos técnicos ofertados por meio de programas de fomento poderá ocorrer a contratação de coordenador de curso por meio de processo seletivo interno e externo, quando previsto em legislação própria do MEC.

Compete ao Coordenador de Curso:

I. Encaminhar aos professores as normas e diretrizes do Colegiado de Curso a serem obedecidas com respeito à coordenação didática do Curso;

II. Acompanhar a execução do currículo, avaliando, controlando e verificando as relações entre as diversas disciplinas, orientando e propondo a outros órgãos de Coordenação de ensino, as medidas cabíveis;

III. Orientar os estudantes quanto a seus direitos e deveres acadêmicos;

IV. Participar junto à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato nos processos de elaboração da programação acadêmica, do calendário acadêmico e do horário das aulas; compatibilizando-os com a lista de oferta de disciplinas;

V. Assessorar os órgãos competentes em assuntos de administração acadêmica, referente ao Curso;

VI. Acompanhar a matrícula dos estudantes de seu curso, em colaboração com o órgão responsável pela matrícula;

VII. Assessorar a Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato no processo de transferências, dispensa de disciplinas, elaboração e revisão de programas analíticos, alterações na matriz curricular, presidir o Colegiado de Curso, dentre outras.

VIII. Assessorar os professores, na execução das diretrizes e normas emitidas pelo Colegiado de Curso;

IX. Coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, bem como sua atualização, garantindo o envolvimento dos professores, estudantes, egressos do curso e, ainda, das entidades ligadas às atividades profissionais;

X. Apresentar sugestões à Coordenação Geral de Ensino ou chefe imediato sobre assuntos de sua natureza que tenham por finalidade a melhoria do ensino, das relações entre comunidades envolvidas, do aprimoramento das normas pertinentes e outras de interesse comum.

22. CORPO DOCENTE

O corpo docente do Campus Avançado Três Corações é composto conforme Quadro 18.

Quadro 18- Corpo Docente do Campus

Professores	Descrição da Formação/Lattes
Adriano Cássio Baldim adriano.baldim@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7828307052744386
Alex Reis da Silva alexreis.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/3060712430179982
Aline Pereira Sales Morel aline.morel@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Administração http://lattes.cnpq.br/1321077391910444
Amauri Antunes Araújo amauri.antunes@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Letras http://lattes.cnpq.br/9427686768539578
Ania Maria Naves ania.naves@ifsuldeminas.edu.br	Graduação em Letras
Antônio Sérgio da Costa antonio.sergio@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/8786815473472358
Bruno Amarante Couto Rezende bruno.rezende@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/1194898736467304
Carina Adrielle Duarte de Melo Figueiredo carina.figueiredo@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência da Linguagem http://lattes.cnpq.br/6909130283777291
Carlos Eduardo de Paula Abreu carlos.abreu@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Matemática http://lattes.cnpq.br/2448475113100105
Carlos José dos Santos carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br	Especialista em Desenvolvimento Web http://lattes.cnpq.br/1626139575827480

Crisiane Rezende Vilela de Oliveira crisiane.oliveira@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Matemática http://lattes.cnpq.br/2285176607474926
Debora Magalhaes Kirchmair debora.kirchmair@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/7233880369804113
Diego Pereira Jeronimo diego.jeronimo@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Biodinâmica do Movimento e Esporte http://lattes.cnpq.br/0241281731659476
Edilson Luiz Candido edilson.candido@ifsuldeminas.edu.br	Mestrado em Ciências http://lattes.cnpq.br/8199422066228829
Eduardo Ribeiro eduardo.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/9905876382916616
Emanuela Francisca Ferreira Silva emanuela.silva@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Letras http://lattes.cnpq.br/2708004464526969
Fabio Caputo Dalpra fabio.dalpra@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Ciência da Religião http://lattes.cnpq.br/3500593435290574
Fabio de Assis Pinto fabio.pinto@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Entomologia http://lattes.cnpq.br/4583249634844109
Gabriel Amato Bruno de Lima gabriel.amato@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em História http://lattes.cnpq.br/5827808063901081
Harley de Faria Rios harley.rios@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Modelagem Matemática Computacional http://lattes.cnpq.br/2735712156138454
Igor Alves dos Santos igor.alves@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Letras http://lattes.cnpq.br/2688510172389156
João Francisco Malachias Marques joaofrancisco.marques@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/7250974183247298
Jorge Waro Titimura jorge.titimura@ifsuldeminas.edu.br	Pós-graduado em Matemática
Leiziane Neves de Azara leiziane.azara@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração Pública http://lattes.cnpq.br/7738944363035208
Lourdes Aparecida Ribeiro lourdes.ribeiro@ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência e Engenharia de Materiais http://lattes.cnpq.br/6138147875957382
Márcia Aparecida de Paiva Silva marcia.silva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Economia Aplicada http://lattes.cnpq.br/6834241888579290
Marcia Sibeles Lisboa Tavares marcia.tavares@ifsuldeminas.edu.br	Especialização em Atividades Motoras http://lattes.cnpq.br/8649347000731473
Renato Saldanha Bastos renato.bastos@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Química http://lattes.cnpq.br/1114861579638044

Rogério Barros de Paiva rogeriobarros.paiva@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/8090320892182103
Sebastião Mauro Filho sebastiao.filho@ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Física http://lattes.cnpq.br/7297478774861449
Solange Moreira Dias de Lima solange.lima@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Administração http://lattes.cnpq.br/0977400880299694
Tiago Rocha Melo tiago.melo@ifsuldeminas.edu.br	Mestre em Engenharia Mecânica http://lattes.cnpq.br/9389032773031803

23. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Avançado Três Corações é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 19):

Quadro 19 - Pessoal Técnico Administrativo do Campus

Pessoal Técnico Administrativo			
Servidores (as)	Titulação	Regime de Trabalho	Setor de Atuação
Aline Cardona	Tecnóloga em Agronegócios	40h – Ex. Provisório	Acompanhamento de Alunos
Anne Caroline Bastos Bueno	Mestre em Ciências da Linguagem	40h - Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Bruno Weber Ribeiro	Mestre em Administração Pública	40h-Efetivo	Licitação/Patrimônio
Cláudia Resende	Especialista em Letras	40h- Efetivo	Biblioteca
Evandro Gabriel Leal	Licenciatura em Biologia	Cedido pela Prefeitura	Secretaria
Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Administração	40h - Efetivo	Assistente em Administração

Francisco Vítor de Paula	Especialista em Metodologia de Ensino	DE	Direção Geral
Hermíla Resende Santos	Especialista em Ensino em matemática	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Jeane Altomare Nazareth Carvalho	Especialista em Educação Especial	40h – Ex. Provisório	Assistente em Administração
Maira Figueiredo	Mestre em Educação	40h – Efetivo	Assistente Social
Marco Antônio Calil Prado	Mestre em Engenharia Agrícola	40h – Efetivo	CIEC
Marco Aurélio Mota Vilar	Engenharia Mecânica	40h – Efetivo	Laboratório de Mecânica
Maria Aparecida Brito Santos	Mestre em Ciência, Tecnologia e Sociedade	40h - Efetivo	Biblioteca
Mellyna Cristal de Souza	Técnica em Administração	30h (contratada)	Licitação / Patrimônio
Nadia Oliveira da Rosa Juzinkas	Mestre	40h – Ex. Provisório	Assistente Social
Olímpio Augusto Carvalho Branquinho	Licenciatura em História	40h - Efetivo	Registro Acadêmico
Paula Magda da Silva Roma	Doutorado em Física	40h – Efetivo	Técnica em Assuntos Educacionais
Sônia Aparecida de Souza	Especialista em Psicopedagogia e Supervisão Escolar	Cedida pela prefeitura	Setor Pedagógico
Virgínia Castro	Pós-Graduação em Recursos Humanos	40h – Efetivo	Licitação/Patrimônio
Wanderley Fajardo Pereira	Esp. História Moderna e Contemporânea e Metodologia	40h - Efetivo	Direção Administrativa

William Sena de Freitas	Pós-graduado em Libras e Bacharel em Letras/Libras (UFSC)	40h - Efetivo	Intérprete de LIBRAS
-------------------------	---	---------------	----------------------

24. INFRAESTRUTURA

Atualmente, o IFSULDEMINAS atua em diversos níveis: médio, técnico, graduação e pós-graduação, em 27 diferentes áreas. O objetivo é ampliar o acesso ao ensino profissionalizante nos 178 municípios de abrangência, beneficiando 3,5 milhões de pessoas, direta ou indiretamente.

Com a implantação do Campus Avançado Três Corações estão sendo investidos recursos na aquisição e reforma de prédios próprios, com infraestrutura e equipamentos capazes de atender a demanda de alunos. Os laboratórios e toda a infraestrutura necessária, de um modo geral, estão sendo planejados para servirem como suporte aos cursos nas áreas dos eixos tecnológicos “controle e processos industriais”, “gestão em negócios”, “segurança”, “informação e comunicação” e “ambiente e saúde”. O projeto também prevê cursos de licenciatura em física e matemática.

O campus atualmente está dividido em três blocos: Pedagógico, Administrativo e Mecânica, com o seguinte uso: o Bloco Pedagógico: 9 salas de aula, 4 laboratórios de informática (com 30 máquinas cada), laboratório de enfermagem, sala especial de desenho, cantina, e áreas de apoio; no Bloco Administrativo 2 laboratórios pedagógicos, espaço maker, salas para Direção e administração, Biblioteca, Secretaria, Setor Pedagógico e o Bloco de Mecânica com a locação dos laboratórios de mecânica, cafeteria e sala dos professores.

No bloco de Mecânica, aproveitando o edifício existente, o espaço está subdividido dividido em:

- Laboratório de Hidropneumática: com duas bancadas didáticas: uma para montagem de circuitos eletrohidráulicos, e outra para montagem de circuitos eletropneumáticos;
- Laboratório de Metalografia e Ensaio não Destrutivo: dispõe de cortadeira, embutidora, politrizes lixadeiras e microscópio;

- Laboratório de Soldagem e Ensaio Destrutivos: com simulador de solda MIG, máquinas de solda elétrica com eletrodo revestido, solda TIG, solda MIG, solda oxigás, cortador plasma, durômetros e máquina universal de ensaios;
- Laboratório de Usinagem e Ajustagem: dispendo de bancadas, morsas, prensa hidráulica (balancim), centro de usinagem CNC, tornos convencionais, torno didático CNC, plaina, furadeira fresadora e fresadora ferramenteira.

Em cada laboratório estão disponíveis as ferramentas necessárias para operação de cada equipamento.

No Laboratório de Mecânica há também dois fornos para tratamento térmico, um motor automotivo em corte, um penetrômetro, sistemas mecânicos e elementos de máquina em exposição, que possibilitam aos alunos a realização de diversas atividades práticas.

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4.112,50 m², com uma área construída de 2.866,92 m² com cobertura. São 18 salas de aula, 1 laboratório de mecânica, 4 laboratórios de informática em funcionamento. A seguir são apresentadas à vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações (Figura 6), a imagem dos blocos pedagógicos e administrativos (Figura 7), as novas instalações do Campus Avançado Três Corações - Campus II (Figura 8), e informações sobre a infraestrutura do Campus (Quadro 20).



Figura 6 - Vista aérea das instalações do Campus Avançado Três Corações

Fonte: Google (2013)



Figura 7 - Blocos pedagógicos e administrativos

Fonte: Elaborado pelos autores.



Figura 8 - Novas instalações do Campus Avançado Três Corações (Campus II)

Fonte: Arquivo do Campus

Quadro 20 - Caracterização do prédio do Campus Avançado Três Corações

Ocupação total	Área total (m2)	
Área total do Terreno	4.112,50	
Área Total Construída	4.112,50	
Área Construída Coberta	2.866,92	
Área Urbanizada	1.245,58	
Tipos de utilização	Quantidade	Área (m2)
Sala de Direção	1	30
sala de Coordenação	2	30
Sala Professores	2	50
salas de Aula	18	50
Laboratórios	4	50
Sanitários	12	25
Pátio Coberto/Área de Lazer/Convivência	1	90
Setor de Atendimento/Secretaria	1	30
Praça Alimentação	1	80
Sala de Áudio/Sala de Apoio	1	40
Sala de Leitura/Estudo	2	48

Fonte: Setor de Infraestrutura do Campus Avançado de Três Corações

Nos anos de 2016/2017, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, foram efetivadas ampliações na infraestrutura do Campus avançado Três Corações. Entre elas, destacam-se:

- Construção de uma quadra poliesportiva, com vestiário.
- Projeto e execução da infraestrutura da rede lógica e do datacenter do Campus.
- Reestruturação da rede elétrica de acordo com as demandas atuais do Campus.
- Adequação para laboratório de Mecânica.
- Criação do espaço para arte e cultura.
- Criação do espaço *Maker*.
- Criação dos laboratórios de Matemática, Física, Química e Biologia.

Em 2019, foi criado o espaço para Grêmios Estudantil, visando maior integração e representatividade entre os estudantes.

Em 28 de fevereiro de 2020, o Instituto Federal do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) inaugurou a segunda unidade do Campus Avançado Três Corações. Autoridades do município e dos poderes executivo, legislativo e judiciário; representantes de diversas instituições, inclusive da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC); e membros da comunidade acadêmica do Instituto, como reitor, pró-reitores, diretores sistêmicos e dos campi, servidores e estudantes, além da comunidade externa, participaram da solenidade de inauguração do Complexo Educacional Atalaia, uma estrutura com 7.311,25 m², cuja reforma e construção duraram mais de dois anos e custaram cerca de R\$ 3,7 milhões. O local irá abrigar atividades administrativas, pedagógicas teóricas e práticas, sociais, culturais e esportivas do Campus Avançado Três Corações.

O novo complexo conta com quatro salas de aula; laboratórios de Mecânica (Usinagem, Desenho, Pneumática, Hidráulica, Metrologia, Ajustagem, entre outros); laboratório de Informática; ginásio poliesportivo; quatro salas administrativas e pedagógicas; três almoxarifados; áreas de convivência; auditório; circuito de câmeras de monitoramento; sistema de combate a incêndio e pânico; banheiros acessíveis; guarita para recepção e estacionamento. Todos esses setores já estão montados, equipados para receber alunos para as atividades curriculares.

O Complexo ainda possui outros espaços, como academia, vestiários, cozinha industrial e o refeitório estudantil, que só devem entrar em funcionamento, efetivamente, no segundo semestre deste ano.



Figura 9 - Estação de coleta de águas pluviais (Campus II).

Fonte: Arquivo do Campus

É um dos diferenciais deste complexo é possuir sistemas de armazenamento de água potável com capacidade para 70.000 litros e de águas pluviais para reuso, de 214.000 litros. (Figura 9).

24.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A biblioteca do Campus Avançado Três Corações faz parte do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFSULDEMINAS (SIB-IFSULDEMINAS), obedecendo ao regimento de funcionamento (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 016/2013) e política de formação e desenvolvimento de coleções (Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 031/2014). Possui 156 m² de espaço físico, dividido em:

Quadro 21 - Estrutura da Biblioteca

DESTINO	TAMANHO	CAPACIDADE
Área de estudos	84 m ²	60 assentos
Área para acesso à internet	20 m ²	10 computadores
Área para acervo	30 m ²	2375 exemplares impressos (aprox.)
Área de referência e atendimentos	22 m ²	2 servidores

Fonte: Biblioteca do Campus (Dados levantados em 20/03/21)

Todo o espaço da biblioteca possui *s*, o que permite que os usuários usem notebooks e/ou smartphones pessoais. Atualmente o acervo constitui-se de 972 títulos e 2375 exemplares impressos (aproximadamente). Os serviços e acervo estão informatizados e integrados pelo software Pergamum.

Além do acervo impresso, a biblioteca conta com acesso ao Portal Capes de Periódicos e com a plataforma de livros digitais “Biblioteca Virtual Pearson”. A Plataforma digital “Biblioteca Virtual Pearson” permite acesso remoto e multiusuário a aproximadamente 8 (oito) mil títulos relacionados às áreas: ciências biológicas, ciências exatas, ciências sociais, ciências humanas, ciências agrárias; linguística, letras e artes; engenharias e multidisciplinar.

Quanto aos recursos humanos, a biblioteca conta com uma bibliotecária documentalista e um auxiliar de biblioteca, o que permite o seu funcionamento em 12 (Doze) horas diárias ininterruptas de segunda a sexta feira, atendendo a comunidade interna (discentes, docentes e técnicos administrativos) e comunidade externa (público geral).

A biblioteca também desenvolve atividades que incentivam e contribuem com o processo de formação do leitor-pesquisador e a democratização do acesso à informação.

24.2. Laboratórios

O Campus Avançado Três Corações ocupa um terreno de 4112,50 m², com uma área construída de 2866,92 m². São 19 salas de aula, sendo 4 laboratórios de informática com 30 máquinas cada um, 1 laboratório de enfermagem, 1 sala de desenho técnico, 2 laboratórios pedagógicos e 1 espaço *maker*. Para atendimento ao curso de mecânica existem: Laboratório de usinagem; Laboratório de Soldagem; Laboratório de Hidráulica, Pneumática e automação; Laboratório de Ensaaios de Materiais e Metalografia; Laboratório de Máquinas e Motores; Laboratório de Metrologia.

Um dos laboratórios de informática (30 estações de trabalho) está equipado com software de CAD (desenho auxiliado por computador, Autocad 2016) e CAM (Manufatura

auxiliada por computador). Dispõe também de espaço para sala de professores, coordenações, secretaria, setor pedagógico e direção.

25. INFRAESTRUTURA DO POLO

Os polos de apoio presencial deverão estar estruturados com infraestrutura física e tecnológica, laboratórios de informática, ambientes pedagógicos, recursos humanos e acervo bibliográfico físico e/ou digital adequados ao curso ofertado, e, quando for o caso, laboratórios específicos físicos ou móveis necessários para o desenvolvimento das fases presenciais dos cursos.

26. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico em Comércio, do tipo subsequente, aos que concluírem todas as exigências do curso de acordo com a legislação em vigor. A Diplomação na Educação Profissional Técnica, efetivar-se-á somente após o cumprimento e aprovação em todos os componentes da matriz curricular estabelecida neste projeto pedagógico do curso. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial dos campi, com data prevista no Calendário Escolar.

27. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos regulamentos internos e externos do IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do curso e/ou CADEM, com auxílio da Supervisão Pedagógica. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o colegiado do curso deliberar, respeitadas as diretrizes propostas no Capítulo II da Resolução 073/2015 (atualizada pela Resolução 73/2020) do IFSULDEMINAS e das legislações vigentes.

28. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 27 mai. 2019.

BRASIL. Decreto n. 5.154, de 23 jul. 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Decreto Nº 5.626 de 22 dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2015.

BRASIL. **Lei Nº 6.938/1981, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei Nº 9.795/1999, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 21 mai. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 3. ed. Brasília, 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 07 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos**. 4. ed. Brasília, 2021.

BRASIL. Parecer CNE/CEB 02/2012, de 31 de janeiro de 2013. Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. **Diário Oficial União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jul.2013.

BRASIL. **Portaria MEC nº 646, de 14 de maio de 1997**. Regulamenta a implantação do disposto nos artigos nº 39 a 42 da Lei nº 9.394/96 e no Decreto nº 2.208/97 e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015**. Dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução n. 02/2001, de 14 de setembro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 2/2012, de 15 de Junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://pactoensinomedio.mec.gov.br>. Acesso em 10 mar. 2015.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2017/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE_CEB-06_2012.pdf. Acesso em: 24 mai. 2019.

BRASIL. **Resolução CNE/CP Nº 01/2021, de 05 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578#wrapper>. Acesso em: 13 jul. 2021.

FRIGOTTO, G. **Ensino Médio e Técnico profissional: disputa de concepções e precariedade**. São Paulo, *Jornal Le Monde Diplomatique Brasl*. Ano 6, nº 68, março de 2013, p.28-29.

GOOGLE. Vista aérea Campus Avançado Três Corações. **Google Maps**. Acesso em Jan/2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades: Três Corações - Estatísticas do Cadastro Central de Empresas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=316930&idtema=155&search=mi-nas-gerais|tres-coracoes|estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas-2014>. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Cidades**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/tres-coracoes/panorama>. Acesso em: 10 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional/IFSULDEMINAS 2019-2023.**

Disponível em:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/materias2018/Outubro/11/diagramacao-pdi-compressed.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 001/2012, de 27 de fevereiro de 2012.** Dispõe sobre a alteração do Estatuto do IFSULDEMINAS. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2012/001.2012.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 005/2017, de 27 de março de 2017.** Dispõe sobre a criação do curso Técnico em Comércio Subsequente – Campus Avançado Três Corações. Disponível em:

<https://portal.tco.ifsuldeminas.edu.br/images/cursos/comerciosubsequente.pdf>. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 009/2014, de 13 de Março de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da alteração da Resolução 057/2011 que trata da Instrução Normativa para a abertura de novos Cursos nos campus do IFSULDEMINAS. Disponível em:

<http://www.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pt/component/content/article/14-conselho-superior/2960-resolucoes-2014>. Acesso em 27 mar. 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 016/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Sistema de Bibliotecas - SIB, do IFSULDEMINAS. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2013/resolucoesdenovo/16.pdf. Acesso em: 22 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n° 030 de 19 de julho de 2012.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível

em: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/Discentes_Resol_CONSUP/3_-_REGIMENTO_NAPNE_Resolucao.030_-_2012.pdf. Acesso em: 03 de jul. de 2018.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 031/2014, de 30 de abril de 2014.** Dispõe sobre a aprovação da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do IFSULDEMINAS. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/CEPE/Legislacao_e_Normatizacoes/Resolucoes_CONSUP_por_assunto/PRONATEC_MONITOR_BIBLIOT_MOBILID_RESOL_CONSUP/6_-_FORMACAO_COLECAO_BIBLIOTECA_-_Resolucao_CONSUP_.031_-

_2014.pdf. Acesso em: 24 mai. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 033/2014, de 30 de abril de 2014**. Dispõe sobre a aprovação do Regimento Internodo Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2014/Resolucao.033.2014.Regimento_do_Colegiado_de_Cursos_Tecnicos.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução n° 055/2018 de 22 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio na Educação a Distância. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/resolucao_055.2018_.pdf. Acesso em: 13 jul. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 073/2015, de 17 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2015/58-100/Resolucao.073.2015.pdf. Acesso em: 14 set. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução IFSULDEMINAS/CONSUP N° 073/2020, de 15 de dezembro de 2020**. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP n° 73/2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Disponível em:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/073.2020.pdf. Acesso em: 13 jul.2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Resolução N° 102/2013, de 16 de Dezembro de 2013**. Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Disponível em: <http://www.ifsuldeminas.edu.br/00-arquivos/2014/07janeiro-resolucoes/resolucao102.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2014.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS. Disponível em:

<http://www.turismo.mg.gov.br/circuitos-turisticos/lista-de-circuitos/989-circuito-turistico-das-aguas->. Acesso em: 28 de mar. de 2015.

SISTEMA Pergamum. Curitiba: PUC/PR, 2018. Disponível em:

<https://biblioteca.ifsuldeminas.edu.br/biblioteca/index.php>. Acesso em 04 jul. 2018.

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Corrigido após CEPE (para CONSUP)

Assunto: Projeto Pedagógico Corrigido após CEPE (para CONSUP)
Assinado por: Bruno Rezende
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Bruno Amarante Couto Rezende, DIRETOR - CD4 - TCO - DDE**, em 16/07/2021 11:33:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/07/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158196

Código de Autenticação: b1fa4374af

